

PLANO DE GOVERNO

PREFEITO


Duílio
DE CASTRO

Vice: **Dr. Euro Andrade**

COLIGAÇÃO
UNIDOS PARA
SETE LAGOAS SEGUIR
AVANÇANDO



ELEIÇÕES 2020

Sete Lagoas é um município brasileiro do estado de Minas Gerais. Grande polo industrial, localizado a aproximadamente 72 quilômetros de Belo Horizonte, possuía em julho de 2020 uma população estimada de 241.835 habitantes, sendo o município mais populoso de sua microrregião, segundo o IBGE . Sua área de influência abrange cerca de 38 municípios.

O município, com área de 537,639 km², se localiza na microrregião homônima, formada pelos municípios de Araçaí, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Funilândia, Inhaúma, Jaboticatubas, Jequitibá, Maravilhas, Papagaios, Pequi, Santana de Pirapama e Santana do Riacho.



Em sua economia, o município conta com diversas empresas e indústrias, que estão concentradas na extração de calcário, mármore, ardósia, argila, areia e na produção de ferro-gusa (65% da produção total em Minas). Fábricas de peças automotivas e linhas de montagem de caminhões e veículos de defesa também se fazem presentes.

Contudo, recentemente, Sete Lagoas enfrentou um cenário de crise e de falta de perspectivas. Primeiro, por gestões que desestruturaram as finanças públicas, perdendo a credibilidade da população, o que quase levou a cidade à falência múltipla: a falência dos serviços públicos percebida nos buracos do asfalto por toda a cidade, na iluminação pública apagada, na limpeza urbana deficiente, no transporte insuficiente, na educação e saúde precárias, na assistência social desestruturada; a falência socioeconômica presente nas elevadas taxas de desemprego, na baixa produtividade, no alto custo de vida e na falta de oportunidades de trabalho e renda.

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/sete-lagoas.html>

Com muitos problemas, Sete Lagoas ganhou esperança com a posse do prefeito Duílio de Castro Faria, em maio de 2019. A nova gestão arrumou a casa e não fez promessas irrealizáveis. Com o ajuste fiscal e o choque de gestão executados logo no início da administração, a cidade voltou a andar com as próprias pernas. A gestão responsável do prefeito Duílio de Castro tornou possível resgatar a credibilidade da Prefeitura e o respeito da população e dos servidores públicos.

Logo de início, foi estabelecido um planejamento estratégico dinâmico para o cumprimento de metas e a implementação de ações nas diversas áreas de atuação da Prefeitura. O objetivo desse plano foi implantar um modelo de gestão baseado no compromisso com a sustentabilidade administrativa, uma nova forma de governar a cidade, objeto de acompanhamento sistemático pelo prefeito e toda sua equipe, o que permite avaliação e ajustamentos constantes.

O regime fiscal austero, sob a observância da Lei de Responsabilidade Fiscal e o cumprimento rigoroso dos limites prudenciais de gastos, deram fôlego às finanças municipais, equilibrando as despesas e receitas de forma a gerar recursos próprios para, com rigor e seriedade, realizar investimentos. A execução das despesas pelo Município, desde maio de 2019, sujeitou-se aos propósitos maiores de busca permanente do equilíbrio fiscal das contas públicas, premissa básica da atual gestão, e da melhoria da capacidade de geração de resultados financeiros, visando dar a Sete Lagoas capacidade de realizar os investimentos demandados por sua população, independentemente do repasse voluntário de recursos pela União ou pelo Estado de Minas Gerais.

As medidas implementadas pela administração municipal na gestão das finanças públicas levaram a avanços e resultados muito significativos para o alcance do objetivo estratégico previamente almejado de conferir ao Município autonomia financeira para a execução dos investimentos sociais e de infraestrutura urbana demandados pela população e exigidos pela situação de desamparo em que se encontrava a cidade. Mas há problemas estruturais que ainda precisam ser enfrentados de fato.

É preciso, portanto, reestruturar a economia de Sete Lagoas. E os primeiros passos já foram dados na gestão do prefeito Duílio de Castro. Depois do equilíbrio das finanças públicas, o planejamento da cidade foi retomado com a revisão da legislação urbanística municipal. O objetivo é empreender um amplo desenvolvimento sóciourbano dos bairros populares, dinamizando setores de grande potencial como o turismo e a indústria cultural, e criando, concomitantemente, novas frentes de expansão em áreas promissoras como o desenvolvimento tecnológico e industrial. Mas o desenvolvimento não depende apenas da retomada da economia urbana, exige pré-condições que até então inexistiam em nossa cidade. Tais condições para o desenvolvimento requerem, sobretudo, investimento no cidadão: educação, saúde, segurança, mobilidade. Criar um ambiente promissor aos negócios e ao empreendedorismo, para que ele possa se concretizar.

Ter uma gestão pública de excelência, que aplique de forma responsável os recursos tributados da sociedade, apoiado em um planejamento que otimize os resultados, revertendo-os em benefícios, com sustentabilidade para toda a cidade. Esse é o trabalho a ser alcançado. O compromisso foi realizado no primeiro mandato do prefeito Duílio de Castro, em pouco mais de um ano, com a recuperação financeira e estrutural, o resgate da confiança na Prefeitura e o restabelecimento das condições de funcionamento da cidade.

É chegada a hora de avançar, colocando em debate a construção do nosso futuro, como cidade, comunidade, oportunidade de empreender e centro de negócios. É preciso resgatar a importância histórica, econômica, social e cultural da cidade que Sete Lagoas sempre foi. Essa é a dimensão do desafio da próxima gestão municipal. Promover a recuperação simultânea e integrada nas dimensões físico-territorial e socioeconômica, para possibilitar a revitalização da cidade e sua reinserção ativa nos cenários estadual e nacional, em um momento de grave crise econômica nacional, agravada pela crise global. Mas essas crises maiores não durarão para sempre, e a crise local, que está ao nosso alcance, com a participação de todos, será superada rapidamente.

/// REALIZAÇÕES ///

Em pouco mais de um ano, Sete Lagoas ganhou uma cara nova. A gestão do prefeito Duílio de Castro encarou os problemas encontrados e promoveu vários avanços na cidade, que reagiu ao processo de crise, avançando e recuperando as finanças, ajustando os serviços públicos e resgatando a confiança da população em dias melhores.

GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA

Assim que o prefeito Duílio de Castro tomou posse, considerando que o Município de Sete Lagoas exigia a imediata implementação de um processo eficiente de reestruturação dos mecanismos e instrumentos de Gestão Pública, para a composição de resultados voltados ao interesse público municipal, foi implementada a reorganização da estrutura administrativa das Secretarias Municipais para garantir a devida reestruturação capaz de promover meios de desenvolvimento de uma gestão eficiente.

Diante das limitações financeiras do Município e a necessidade de se estabelecer mecanismos que garantissem a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais à comunidade, a referida reorganização foi uma medida que alcançou o equilíbrio das contas públicas e a contenção do aumento percentual de gasto com pessoal.

Neste sentido, também foi necessária a exoneração em massa dos cargos comissionados da Administração Municipal, levando-se em conta a política de austeridade com o erário e a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal, em observância aos princípios e normas que norteiam a conduta administrativa pautada pela responsabilidade na gestão fiscal, controle de despesas e, em especial, aqueles contidos na Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

A referida iniciativa promoveu a racionalização dos gastos com pessoal, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, objetivando não haver descontinuidade na prestação dos serviços e na execução das despesas prioritárias da Administração. A partir de então, foi possível o restabelecimento da capacidade financeira do

Município para atendimento das despesas de caráter contínuo, especialmente com a folha de pagamento dos servidores e encargos dela decorrentes, inclusive 13º salário e férias.

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL

Uma das principais marcas da gestão do prefeito Duílio de Castro é a modernização de todo o sistema de gerenciamento administrativo da cidade. A partir de maio de 2019, Sete Lagoas observou evoluções em todos os aspectos envolvendo a sua gestão fiscal, desde o cumprimento das diretrizes de responsabilidade fiscal, garantindo os repasses às áreas prioritárias conforme os ditames constitucionais, até o volume de investimentos e racionalização do erário público. Esta forma de governar foi responsável por fazer com que, mesmo em tempos de crise, muito fosse investido com recursos próprios, trabalhando para a melhoria dos níveis de vida da sua população.

Responsabilidade Fiscal

A gestão do prefeito Duílio de Castro representa um novo paradigma de governo, pautado pelo compromisso orçamentário e modernização na gestão do erário público. O resultado reflete o compromisso da gestão com o equilíbrio das contas públicas e a implantação da cultura da responsabilidade fiscal como condição básica para a boa governança do Município.

Equilíbrio Fiscal e pagamentos em dia

Ao assumir a Prefeitura de Sete Lagoas, a gestão do prefeito Duílio de Castro buscou medidas de contenção de gastos com pessoal, os quais comprometiam a receita do Município, obrigando-o a tomar decisões para garantir manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Desta feita, foi determinada a reorganização administrativa atingindo todas as Secretarias e órgãos municipais, de forma a compatibilizar o equilíbrio econômico entre receitas e despesas, medida que foi imperiosa para retomar a regularidade dos pagamentos em dia aos servidores públicos municipais, tido como prioridade absoluta para a gestão municipal, bem como assegurar o pagamento a fornecedores, no menor prazo financeiramente possível.

A gestão do prefeito Duílio de Castro também encontrou um elevado montante de dívidas com fornecedores, o que afetava não só as contas públicas, via pagamento de juros, como também dificultava a conquista de credibilidade junto aos diversos prestadores de serviços. Em pouco tempo de gestão, as dívidas foram renegociadas e os fornecedores então passaram a receber os devidos pagamentos nas datas adequadas, refletindo novamente os impactos positivos da inovação gerencial trazida à cidade.

GESTÃO EFICIENTE

Implantação do sistema e-Cidade Cidadão

A gestão do prefeito Duílio de Castro inovou com a implantação do sistema e-Cidade Cidadão, por meio do qual é possível efetuar a consulta do seu cadastro municipal, a abertura de protocolo e agendamento para os principais serviços da Superintendência de Rendas Imobiliárias, Superintendência de Rendas Mobiliárias e Departamento de Licenciamento de Obras da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

Através do menu de navegação do sistema, é possível acessar as funcionalidades: Consulta do Cadastro Municipal; Solicitação de Certidão Negativa de Débitos (CND); Abertura de Protocolo para serviços do DLO (Licenciamento de Obras), SRI (Serviços Imobiliários) e SRM (Serviços Mobiliários); Acompanhamento de Protocolo; Agendamento de horário na CECOM – Central do Contribuinte.

Liberdade Econômica

Outro grande avanço na gestão do prefeito Duílio de Castro foi instituir, por meio da Lei nº 9.039/2020, a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, estabelecendo normas gerais de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividades econômicas, aplicáveis em todo território municipal, bem como tratar sobre o Alvará de Localização e Funcionamento em estabelecimentos com atividades de baixo risco, para garantir a liberdade no exercício de atividades econômicas, com a redução de exigências burocráticas sem sentido para negócios de baixo impacto, promovendo oportunidades de geração de riqueza tanto para quem empreende quanto para quem trabalha.

Mais transparência na gestão pública

A gestão do prefeito Duílio de Castro implantou uma política de estímulo à cultura da transparência para assegurar o direito fundamental de acesso à informação ao cidadão. O sistema de registro e processamento de pedidos de informação foi aperfeiçoado com base na Lei de Acesso à Informação. Essas ações foram sucedidas pela reformulação do Portal da Transparência (<https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/>) na internet, em total conformidade com a legislação.

O contato com a gestão municipal ficou mais fácil

A Prefeitura ficou mais acessível pelo telefone, computador ou celular. Nestes canais de comunicação, o cidadão faz o registro de sua reclamação, sugestão ou elogio, que é encaminhado ao setor responsável, sendo possível acompanhar o andamento do processo pela internet. O desafio de recuperar, administrar e cuidar de uma cidade exige a participação de todos. Não é possível conhecer e resolver os problemas de uma cidade dentro do gabinete. É preciso saber quais as necessidades reais ouvindo-as diretamente da população.

Gestão Participativa

A participação popular nos governos é um sinal dos novos tempos. Na atual administração, já demos os primeiros passos para uma gestão participativa com a criação do Conselho da Administração Pública Municipal de Sete Lagoas, por meio do Decreto nº 6.269/2020, órgão superior de consulta da alta administração, com objetivo de pronunciar-se sobre questões de relevante interesse para o Município, dando suporte ao Chefe do Poder Executivo para a correta tomada de decisões, definição de programas, instrumentos e mecanismos, para garantir o atingimento dos objetivos e dos resultados e minimizar os riscos e a perda de recursos. O Conselho - atualmente formado por representantes de entidades como ACL, SindComércio, CDL, Ascon7, OAB Sete Lagoas e entidade de ensino superior - tem por finalidade principal recuperar e garantir a confiabilidade, criando um conjunto eficiente de mecanismos para promover a governança corporativa, provendo direcionamento, monitoramento e avaliação da atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades dos cidadãos e da coletividade.

Programa de Integridade Pública

O primeiro passo de uma grande e importante mudança cultural no combate à corrupção foi a regulamentação, em âmbito municipal, por meio do Decreto nº 6.140/2019, da Lei Federal nº 12.846/2013, que “dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira”, a chamada “Lei Anticorrupção”.

Ato contínuo, o Decreto nº 6.141/2019 instituiu o procedimento de tramitação e aprovação do Programa de Integridade Pública do Município de Sete Lagoas, o qual foi posteriormente publicado no Diário Oficial do Município, em 27/11/2019, prevendo a criação da Comissão Permanente de Governança e Integridade, órgão de caráter consultivo e permanente, cujo objetivo é implementar, manter, monitorar e revisar o processo de gestão de riscos e integridade municipal. Foi lançado também o Manual de Procedimentos para Licitações, Contratos e Convênios, importante ferramenta para análise e controle dos procedimentos licitatórios.

Código de Conduta Ética

Em continuidade às ações de integridade, por meio do Decreto nº 6.217/2020, foi instituído o Código de Conduta Ética do Agente Público Municipal e da Alta Administração do Município de Sete Lagoas, instrumento de orientação e fortalecimento da consciência ética no relacionamento do agente público municipal com pessoas e com o patrimônio público, prevendo a criação do Conselho de Ética Pública, ao qual compete zelar pelo cumprimento dos princípios éticos explicitados no Código de Conduta Ética.

EDUCAÇÃO

Após viver a incerteza da continuidade das aulas durante o ano letivo por risco iminente de greves em gestões anteriores, a Rede Municipal de Ensino voltou a seguir a normalidade no calendário escolar em 2019. O pagamento de folhas salariais atrasadas e a readequação salarial de todas as funções gerou tranquilidade e ótimos resultados. Outra linha de atuação para valorizar o setor foi por meio de obras de melhorias em dezenas de escolas municipais. As intervenções promoveram mais segurança e acessibilidade de alunos e servidores municipais. Além disso, kits escolares completos foram distribuídos para alunos do maternal até o 9º ano do Ensino Fundamental.

Com 55 escolas e mais de 15 mil alunos, a Rede Municipal de Ensino precisou adotar um planejamento estratégico para garantir ensino em tempos de pandemia quando o acesso às unidades educacionais foi suspenso e a retomada das aulas presenciais continua sem previsão. Sete Lagoas foi uma das primeiras cidades de Minas Gerais a garantir acesso remoto às aulas e ainda oferecendo material e estrutura para estudantes com dificuldade de acesso às novas tecnologias. Outra forma de apoio foi com a distribuição de cestas básicas e kits hortifruti, garantindo o equilíbrio nutricional na alimentação dos matriculados em escolas públicas e seus familiares.

SAÚDE

Uma das primeiras ações da gestão Duílio de Castro foi reformar completamente o PA do Belo Vale, unidade de atendimento Urgência e Emergência referência na região leste de Sete Lagoas, que passou a contar com equipes completas de profissionais e novos mobiliários. A Atenção Primária passou a contar com médicos em todas as 60 unidades. Somente nos primeiros meses de gestão foi preciso completar 17 equipes de ESFs e Centros de Saúde. O Hospital Municipal recebeu investimentos em todas as áreas e o atendimento em macas nos corredores virou coisa do passado. A UPA 24 Horas também recebeu atenção especial e fortaleceu seu papel como porta de entrada na Rede de Urgência e Emergência.

Mas o maior desafio veio com a pandemia do novo coronavírus. Um Plano de Ação foi colocado em prática e garantiu a completa assistência para sete-lagoanos e pacientes de outros 24 municípios. Foram abertos novos leitos de UTIs nas unidades de saúde, passando de 23 para um total de 68 unidades de tratamento intensivo adulto cadastrados no SUS. A Prefeitura, por meio de parceria, instalou o primeiro laboratório para testagem da Covid-19 do interior de Minas Gerais e ainda investiu pesado na aquisição de insumos, compra de equipamentos, Rede de Urgência e Emergência, Hospital Municipal, Epidemiologia, Atenção Primária, UPA, SAMU e demais unidades que, de alguma maneira, atendem casos suspeitos ou confirmados da doença.

Isso refletiu positivamente nos números da pandemia na cidade. Apuração feita no dia 15 de setembro mostra que Sete Lagoas é uma das primeiras colocadas no país, entre municípios com 200 mil a 300 mil habitantes, com menos óbitos, menor taxa de letalidade e menor percentual de ocupação de leitos.

HABITAÇÃO

A gestão Duílio de Castro colocou em prática o maior programa de regularização fundiária da história de Sete Lagoas. Mais de duas mil famílias receberam as escrituras que garantem a posse do imóvel. O benefício garantiu tranquilidade para moradores de bairros localizados em todas as regiões da cidade. O déficit habitacional foi combatido na gestão com a entrega de 500 moradias do Programa Minha Casa Minha Vida que integram o condomínio Lagoa Grande II, na região do bairro Cidade de Deus.

Agora, mais uma etapa deste projeto habitacional está em fase final e, por meio de outra modalidade do Programa Minha Casa Minha Vida, outras 500 unidades habitacionais serão construídas em Sete Lagoas.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Assistência social foi totalmente reorganizada para conseguir implementar ações de grande alcance na área. Todos os serviços foram reestruturados com a realização de processo seletivo, que permitiu as nomeações de profissionais que integram as equipes. Processos de trabalho foram adequados e unificados com novos protocolos e fluxos. Essas medidas administrativas foram a base para efetivar o amplo cronograma de realizações.

A atuação da Assistência Social foi peça chave na seleção e entrega das 500 casas do Condomínio Lagoa Grande. As famílias foram acompanhadas e ainda houve o trabalho social de pós-ocupação das unidades habitacionais. Tendo como norte cadastros sociais e sindicâncias, foram distribuídas três mil cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade. Foi organizada eleição e, posteriormente, empossados os novos conselheiros tutelares do exercício 2020/2024.

Apenas em 2019 foram realizadas 350 ações assistenciais, sendo 283 somente em novembro. Por meio de parceria, a Assistência Social e a Polícia Militar atuam juntas em casos de violência contra a mulher e ainda são realizadas ações contínuas em datas especiais, como o Dia das Crianças, Natal, Páscoa e Dia Internacional da Mulher. Projetos digitais também cumpriram importante papel assistencial, como a live que tratou da violência infantil e a campanha de combate à LGBTFOBIA.

DESENVOLVIMENTO URBANO

A gestão do prefeito Duílio de Castro promoveu a retomada do planejamento da cidade, com a revisão do Plano Diretor (Lei Complementar nº 109/2016, alterada pela Lei Complementar nº 223/2019), bem como das leis urbanísticas complementares, quais sejam, a Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 209/2017, alterada pela Lei Complementar nº 222/2019) e Lei de Parcelamento do Solo (Lei Complementar nº 208/2017, alterada pela Lei Complementar nº 224/2019), com o objetivo de adequar a legislação municipal à realidade imposta pela situação fática da cidade, atendendo os anseios da municipalidade.

Dando continuidade às ações de planejamento urbano da cidade, foi editada a Lei Complementar nº 226/2019, com o objetivo de disciplinar a regularização das edificações do Município de Sete Lagoas iniciadas ou concluídas até o dia 31/05/2019, residenciais, comerciais e industriais que se encontravam em desconformidade com as leis urbanísticas municipais, causando transtornos ao Poder Público e aos proprietários. Trata-se de medida que visa resguardar a ordem pública e o desenvolvimento urbano com a organização e adequação destas construções, mediante o pagamento de multa, uma vez que foram construídos irregularmente, desde que estejam em conformidade com as exigências estabelecidas na legislação.

Vale ressaltar que, dentre as ações voltadas ao desenvolvimento urbano do Município, foi editado o Decreto nº 6.186, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao licenciamento de obras, “Habite-se” e emissão de certidões no âmbito do Município de Sete Lagoas, diante da necessidade de estabelecer procedimentos para normatizar e agilizar os processos referentes ao ordenamento urbano municipal.

Portanto, o restabelecimento da segurança jurídica possibilita que os investimentos privados possam voltar a ser realizados em Sete Lagoas para gerar oportunidades de trabalho, emprego e renda para a nossa população. Mas, sobretudo, estabelecer as bases para o desenvolvimento integrado de nossa cidade, com princípios, diretrizes e objetivos claros de desenvolvimento físico, econômico, social e ambiental, valorizando os nossos atributos naturais e culturais, para possibilitar adequadas condições de vida para todos os setelagoanos.

Bilhete Único

Uma das medidas da gestão do prefeito Duílio de Castro que asseguraram o maior acesso da população ao transporte público foi a implantação do sistema unificado de bilhetagem eletrônica. Com a unificação do sistema, foi estabelecida a compatibilidade e integração entre os permissionários do serviço de transporte público coletivo alternativo e a empresa concessionária do serviço de transporte coletivo convencional.

Vale ressaltar que a implantação do sistema de bilhetagem eletrônica no serviço de transporte coletivo alternativo de passageiros no Município de Sete Lagoas foi determinada pela Lei 7.724 de 2009, sem êxito até a gestão do prefeito Duílio de Castro.

Portanto, considerando que se trata de medida de extrema relevância, uma vez que a implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica no serviço de transporte coletivo convencional e alternativo de passageiros busca promover uma melhor organização do transporte público, contribuindo para garantir mais agilidade no momento do embarque e desembarque de passageiros, gerando mais conforto e segurança aos usuários, esta medida foi determinada por meio do Decreto nº 6.126/2019.

Pavimentação de ruas e avenidas

Dado o estado crítico da situação asfáltica em que se encontrava Sete Lagoas, a gestão do prefeito Duílio de Castro realizou diversas operações para a requalificação da malha viária da cidade. Para melhorar as condições de trafegabilidade, foram e ainda estão sendo realizadas obras, reformas e recuperação de vias públicas, com investimentos jamais aplicados no município de Sete Lagoas.

Entre as principais ações nesta área, estão, além da maior operação de reconstrução da malha viária da história de Sete Lagoas, a drenagem pluvial e/ou pavimentação de ruas nos bairros Eldorado, Honorina Pontes, Interlagos, Montreal, Carmo II, JK, Verde Vale, Estiva, Boa Vista, Fátima, São João, Padre Teodoro, Chácara do Paiva, Centro, Canadá, Anchieta, Indústrias, CDI, Bela Vista, Interlagos, Vale das Palmeiras, entre outros, incluindo o início a tão sonhada pavimentação da estrada que liga Sete Lagoas aos distritos de Estiva e Silva Xavier.

DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Com a nova pavimentação da Av. Perimetral, entre a rotatória da Barbosa Melo, no bairro Interlagos, e a rotatória da Escola Técnica Municipal, no Bairro das Indústrias, com ampliação da pista de rolagem até a rotatória da UPA, o escoamento de grande parte da produção fabricada na cidade será beneficiada. Isso sem falar na reconstrução e ampliação da rotatória da Barbosa Melo. A ligação do anel viário, na saída para Jequitibá, à Av. Norte-Sul e à Av. Perimetral, é outra importante obra que já beneficia o transporte de carga para os produtos setelagoanos que seguem pela BR-040.

Na Cecon, a abertura de empresas foi desburocratizada e 80% dos serviços agora são disponibilizados online, uma facilidade a mais para o contribuinte, para os microempreendedores individuais (MEI) e as empresas. Na atração de novas empresas, em fevereiro deste ano foi assinado contrato com a Medcom, que distribui medicamentos em grande parte do país. A empresa vai construir sua primeira unidade fabril em uma área adquirida às margens da MG-238, com expectativa de abertura de 350 vagas entre empregos diretos e indiretos. Já em fase final de obras, iniciadas em agosto de 2019, a fábrica de latas da Ambev, em frente à cervejaria, prevê a geração de 600 empregos durante as obras e mais 350 vagas diretas e indiretas durante a operação.

TURISMO

Sete Lagoas é uma cidade com forte vocação turística, mas ainda mal explorada. Além de importante polo econômico, também é polo de saúde e polo universitário da região. De belezas naturais únicas, como a Gruta Rei do Mato e a Serra de Santa Helena, de lagoas urbanizadas que recebem diariamente praticantes de atividades esportivas e famílias, como as lagoas Paulino, Boa Vista, Cercadinho e Catarina, das feiras livres, como Centro, Boa Vista, Nova Cidade, Várzea e Cidade de Deus, de eventos de relevância como Cervegerais, pré-carnaval, Festa da Serra, Semana do Folclore, Festival de Inverno, entre outros. Em junho do ano passado, a cidade recebeu mais um importante evento: o Engenharíadas, que reuniu mais de 8 mil universitários por quatro dias, movimentando hotéis, escolas, ginásios e gerando mais de R\$ 4,5 milhões para a economia do município.

O cuidado com a cidade, no tocante à limpeza, capina e pintura de meio fio, além de urbanização e arborização de praças, contribui ainda mais para uma melhor estadia do turista na cidade, além de melhorar a autoestima da população. Os arcos recém instalados na área central remetem a outras cidades tradicionalmente turísticas, como Holambra, em São Paulo, e Gramado, no Rio Grande do Sul.

CULTURA

Mesmo com a falta de recursos e a pandemia, foi preciso ser criativo na área cultural. A começar pela escolha do secretário adjunto de Cultura, feita a partir de lista tríplice indicada pelo Conselho Municipal de Cultura, o que demonstra o perfil democrático da gestão do prefeito Duílio de Castro. Apesar da crise financeira em que o Município se encontrava no ano passado, o aniversário da cidade não passou despercebido e contou com apresentações de artistas locais na Praça da Feirinha. Com a pandemia da Covid-19, a Cultura prestou consultoria gratuita para que os artistas da cidade pudessem se inscrever em editais estaduais de Cultura. Além disso, com a regulamentação da Lei Aldir Blanc, do Governo Federal, Sete Lagoas será contemplada com R\$ 1,6 milhão para ser aplicado em ações culturais de emergência para o setor, ainda este ano.

Uma demanda de mais de 20 anos também teve solução recentemente. No último dia 13 de setembro foi entregue o novo Memorial Zacarias, no Casarão Nhô Quim Drummond. Revitalizado, o memorial preserva a obra de um de seus mais famosos setelagoanos: Mauro Faccio Gonçalves, o trapalhão Zacarias. Com o novo memorial, além da homenagem mais do que justa, será possível ampliar a opção cultural da população e também o leque de pontos turísticos da cidade a serem visitados.

MEIO AMBIENTE

Em conjunto com as ações de planejamento urbano da cidade, ainda em 2019, foram criadas duas Áreas de Proteção Ambiental no Município, sendo a APA do córrego do Marinheiro, instituída pela Lei Complementar nº 227/2019, e a APA do córrego do Machado, instituída pela Lei Complementar nº 228/2019.

A criação de unidades de conservação visa proporcionar melhor conforto ambiental para as cidades, redução dos efeitos destrutivos por ações antrópicas, manter a diversidade biológica e os recursos genéticos de modo a promover a sustentabilidade dos recursos naturais, a preservação do equilíbrio ecológico e proteção dos ecossistemas regionais. Nesse sentido, a proposta de ordenamento do solo é um meio que a legislação se ampara para preservar e manter os espaços de notória particularidade preservados de forma sustentável.

Em outra frente, os serviços de capina e limpeza da cidade ganharam ritmo acelerado e, em pouco mais de um ano, a maioria dos bairros do município já recebeu a visita das equipes de capina e limpeza, inclusive com a utilização de novo maquinário, que agiliza e uniformiza os trabalhos de capina.

SANEAMENTO URBANO

Uma das maiores conquistas para o saneamento básico do município será a construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, investimento de aproximadamente setenta e dois milhões de reais, cuja licitação já foi realizada, e que tem por objetivo o tratamento de 100% do esgoto.

Outra grande conquista é a construção de um reservatório de 10 milhões de litros de água, localizado no Morro São João, para sanar a deficiência de abastecimento da população setelagoana.

/// NOVAS PROPOSTAS ///

A gestão do prefeito Duílio de Castro, no período 2019/2020, arrumou a casa e promoveu importantes avanços nas condições sociais de vida, investiu fortemente no estímulo às atividades econômicas, na ampliação e requalificação da infraestrutura e equipamentos urbanos, devolvendo a cidade ao cidadão, e resgatou a cultura da gestão responsável na Prefeitura. Neste período, Sete Lagoas voltou a brilhar no cenário nacional e sua população recuperou a autoestima perdida numa cidade que estava descuidada e incapacitada de atender satisfatoriamente às necessidades dos setelagoanos. Mas os desafios continuam. Muita coisa ainda precisa ser feita para a cidade oferecer cada vez mais qualidade de vida e oportunidades aos seus cidadãos, sobretudo no pós-pandemia.

Por isso, o prefeito Duílio de Castro se lança à reeleição, para fazer mais, com novas propostas que ampliem os avanços conquistados e combatam as desigualdades, criando as condições de um novo tempo para Sete Lagoas. A melhoria das condições de vida dos setelagoanos tem sido o objetivo final e a preocupação constante da gestão do prefeito Duílio de Castro. Assim, o propósito agora é dar continuidade aos avanços a partir de um novo patamar, que vai permitir a conquista de mais melhorias para as pessoas.

EDUCAÇÃO

No início da atual gestão, a Rede Municipal passava por uma situação delicada e repleta de desafios estruturais, que iam desde indicadores pedagógicos preocupantes até uma infraestrutura de ensino fragilizada e em grande medida imprópria para as atividades de ensino. Pouco tempo depois, a melhora da educação pública da cidade já é notória. Sete Lagoas obteve importantes avanços que criaram as bases para uma educação de qualidade e com maior equidade nas oportunidades às suas crianças e jovens. Para a próxima gestão, as propostas e expectativas para a educação pública são ainda maiores e mais ousadas, refletindo não só as conquistas obtidas, mas, principalmente, o desejo do prefeito Duílio de Castro de continuar transformando a vida de milhares de crianças, jovens, adultos e idosos. Afinal, a base de qualquer cidade-referência é uma educação básica de qualidade.

DIRETRIZES:

- Desenvolvimento das políticas públicas sob a ótica do trabalho em rede e intersetorial;
- Ser referência na educação pública municipal em âmbito nacional, elencando a educação como prioridade de governo;
- Garantia de equidade na oferta dos serviços públicos educacionais à população;
- Desenvolvimento da integração social e cultural dos cidadãos;
- Maior interação entre as secretarias: Educação, Assistência Social, Meio Ambiente e Trânsito;
- Criar a Escola de Formação;
- Definir políticas públicas com ações articuladas estruturais, sistêmicas, sustentáveis, transversais, participativas democráticas e transparentes no âmbito educacional;
- Auxílio financeiro para as caixas escolares;
- Ensino híbrido (online, offline);
- Implantação do programa de informática na escola e a inserção da cultura digital;

- Gestão democrática da Educação Municipal;
- Implantação da política pública de inclusão;
- Atualização do Plano de Monitoramento Municipal de Educação;
- Revisão da estrutura administrativa dos órgãos da Educação;
- Realização de concurso público;
- Implantação da biblioteca digital municipal (Centro de Pesquisa), em espaço próprio;
- Implementação do Assistente Social na Educação do município, voltado para o trabalho conjunto para o melhor desenvolvimento do estudante, no intuito de saber a realidade vivida pelo mesmo;
- Garantir um sistema educacional inclusivo;
- Garantir a alfabetização na idade certa;
- Reduzir a evasão escolar;
- Oferecer com mais abrangência a educação em tempo integral;
- Ampliar a oferta da EJA – Educação de Jovens e Adultos;
- Garantir a formação continuada aos profissionais da educação;
- Desenvolver políticas de valorização dos profissionais da educação;
- Promover o trabalho intersetorial e ações integradas com os governos Estadual e Federal, como forma de ampliar projetos e serviços;
- Estabelecer parcerias com a iniciativa privada para qualificação e formação continuada;
- Buscar apoio técnico e aquisição de mobiliários para acessibilidades das escolas municipais;
- Realizar Congresso Municipal de Educação anual, assim como seminários e conferências, garantindo a participação dos diversos segmentos da comunidade escolar;
- Ampliar e incentivar a participação da sociedade em todos os projetos educacionais municipais.

PROPOSTAS:

- Implantar creches no período integral nos eixos cardeais da cidade;
- Aumentar o atendimento à demanda de creches para crianças de 0 a 3 anos, para cumprir a meta 01 do item “B” do PME (Plano Municipal de educação);
- Aprimorar o Plano de Cargos e Carreira da Educação, para cumprir a meta 18 do PME (Plano Municipal de Educação);
- Aprovar e implementar a “Hora Atividade”;
- Implantar Projeto Sócio Ambiental” em todas as escolas municipais em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente;
- Implantar Projeto “Saúde Pela Vida”, em parceria com a Secretária de Saúde;
- Melhorar o espaço físico das escolas municipais em parceria com a Gestão escolar;
- Capacitar os profissionais da Educação: professores, gestores, secretários e demais servidores da rede.

CULTURA

O Plano de Desenvolvimento da Cultura possui como diretriz a proposta de implementação das metas e ações estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, instituído pela Lei nº 8.573/2016, tendo os seguintes objetivos específicos:

- Valorizar e difundir as criações artísticas de grupos residentes no município.
- Qualificar a gestão na área cultural.
- Reconhecer e valorizar a diversidade cultural local.
- Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial.
- Promover o acesso à arte e à cultura em todas as regiões do município.
- Estimular os trabalhos artísticos e culturais nas escolas.
- Desenvolver a economia da cultura, o mercado interno, o consumo cultural e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais locais.
- Preservar a memória por meio de equipamentos museológicos e arquivo público.
- Reconhecer os saberes, conhecimentos, expressões tradicionais e direitos de seus detentores.
- Capacitar os agentes e gestores culturais.
- Descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura.
- Garantir a participação da sociedade civil na formulação das políticas culturais municipais.

DIRETRIZES E PRIORIDADES:

- Fortalecer e consolidar as políticas culturais municipais.
- Ampliar o número de ações e programas voltados para o desenvolvimento da produção cultural local.
- Ampliar o número de equipamentos culturais e espaços de formação de público.
- Introduzir estratégias de sustentabilidade em processos culturais.
- Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento econômico da cidade.
- Estimular a participação da sociedade civil nos processos de gestão e construção de políticas públicas para a cultura no município através do fortalecimento dos conselhos e outras instâncias municipais.
- Desenvolver a política municipal específica para as artes.
- Desenvolver programa de formação na área da cultura.
- Reconhecer e valorizar a cultura popular da cidade.

ESTRATÉGIAS:

- Buscar articulação com órgãos do segundo e terceiro setor para viabilização financeira e prática das políticas propostas no Plano Municipal de Cultura de Sete lagoas.
- Adaptar a estrutura organizacional do Município, com a ampliação e redirecionamento do seu corpo técnico para garantia de execução das metas e ações estabelecidas pelo Plano Municipal.
- Criar canais de comunicação permanentes com secretarias estratégicas como Educação, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Esportes e Lazer e Assistência Social.
- Realizar consórcios com municípios vizinhos para o desenvolvimento de políticas públicas integradas.
- Buscar articulação com o setor de planejamento e o Poder Legislativo para ampliação de recursos para a cultura municipal.
- Desenvolver ações estratégicas em parceria com o setor de turismo com o objetivo de fortalecer o turismo cultural a partir dos eventos e de visitas ao patrimônio histórico.

METAS:

- Criação e Consolidação da Política Municipal das Artes de Sete Lagoas, com incentivo à produção artística, formação, distribuição de produtos e circulação regional, nacional e internacional de artistas locais.
- Mapeamento completo do Patrimônio cultural municipal, garantindo sua proteção através dos instrumentos estabelecidos na Lei nº 7.266, de 31 de dezembro de 2006, até 2023.
- Criação e consolidação de um programa municipal de desenvolvimento do artesanato de Sete Lagoas visando a construção da identidade da produção local, a estruturação de pontos específicos de vendas e a distribuição regional e nacional dos produtos.
- Fortalecimento da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
- Criação de Centros Culturais descentralizados, priorizando os distritos municipais.
- Implementação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.
- Criação e Consolidação do Plano Municipal de Comunicação da Cultura.
- Construção do Centro de Convenções.
- Implementação do Plano Setorial para Culturas Populares de Sete Lagoas.
- Criação e implementação do Plano Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura.
- Criação e consolidação do Calendário Cultural anual de Sete Lagoas, bem como implantação do programa de estímulo ao turismo cultural.
- Implantação de uma rede de Pontos de Cultura Municipal.
- Implementação do Plano Museológico.

JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PROPOSTAS:

- Criar a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.
- Estimular o esporte como prática cotidiana em todas as etapas da vida, como forma de integração social e promoção da saúde.
- Implementar a gestão democrática do esporte, incluindo atletas, entidades esportivas (associações, federações, clubes e ligas) e toda a sociedade civil organizada, na elaboração, gestão e avaliação da política municipal de Esporte.
- Firmar parcerias com instituições públicas e privadas.
- Fortalecer o Conselho Municipal de Esporte.
- Incentivar o recebimento de recursos por meio do ICMS Esportivo.
- Contribuir para a ampliação do acesso ao esporte especializado.
- Efetivar a melhoria e conservação dos espaços públicos para a prática esportiva.
- Estímulo à iniciação esportiva nas escolas municipais, estaduais e privadas.
- Fomentar o trabalho articulado entre instituições de ensino e clubes formadores.
- Realizar estudos para promover incentivo fiscal vinculado a programa de identificação, aperfeiçoamento e apoio a novos talentos do esporte.
- Melhorar as condições de prática de esporte nos parques, praças e academias ao ar livre, em parceria com as faculdades de educação física.
- Analisar a viabilidade da implantação da “bolsa atleta” em parceria com a iniciativa privada.

DIRETRIZES:

- Ser referência nacional, com centros de excelência em esportes, em formação de atletas, em lazer comunitário.
- Atender aos critérios estabelecidos pelo Comitê Intergovernamental de educação física e desportos da UNESCO.
- Ter escolas como centros de excelência em educação, atividade física (pré-desportivas) e de lazer para estudantes e comunidade.
- Buscar parcerias que possibilitem investimento de empresas em projetos sociais ligados ao esporte e ao lazer.

ESTRATÉGIAS:

- Potencializar as estruturas físicas existentes;
- Promover a integração entre secretarias, para melhorar e incentivar o lazer, o esporte e as atividades físicas;
- Utilizar as Escolas da rede Municipal de Ensino como centros de excelência em educação, atividade física (pré-desportivas) e lazer, para estudantes e comunidade;
- Fomentar a criação de Centros de Excelência em Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos;
- Incentivar investimento de empresas em projetos sociais de esporte e de lazer por intermédio de projetos de incentivos econômicos diretos ou indiretos;
- Promover festivais esportivos;
- Promover eventos voltados ao lazer;
- Criar o Programa de Combate ao Sedentarismo;
- Capacitar profissionais para atuação nas diversas modalidades esportivas;
- Incentivar a exploração dos espaços pela iniciativa pública-privada;
- Definir diretrizes orçamentárias a serem aplicadas aos esportes paralímpicos;
- Criar o Programa de acessibilidade esportiva;
- Promover campeonatos esportivos nas diversas modalidades.
- Aprimorar e ampliar o PLESC - Programa de Lazer Esporte e Saúde do Município de Sete Lagoas em substituição ao Programa Mexa-se;
- Aprimorar a ação “domingo na rua”, que consiste no fechamento aos domingos de vias públicas para a prática de atividade física com segurança;
- Incentivar a prática do esporte de alto rendimento em todas as modalidades no Município;
- Regulamentar o uso dos equipamentos esportivos, como os campos e quadras de bairros;
- Aprimorar e ampliar as ações da Caravana do Lazer, instituída pela Lei nº 8.416/2015;
- Incentivar a realização de jogos universitários, tais como Engenharíadas, Economíadas, JumeF, Jurídicos, entre outros.

Juventude

- Juventude e Cultura: Criação da “Virada Cultural Municipal”, objetivando promover em todas as regiões do município, diversas atividades culturais gratuitas, em data pré- estabelecida, com foco prioritário nos artistas locais.
- Juventude e Comunicação: Realização de feiras, campanhas, oficinas, eventos, exposições como forma de incentivo a atividades culturais como dança, teatro, música e pintura, despertando o interesse dos jovens para o conhecimento e aprendizado cultural.

- Juventude e a Cidade: Ampliação e democratização dos espaços públicos da juventude, como espaço apropriado para cultura, lazer, esportes e formação.
- Juventude, Esporte e Lazer: Criação e manutenção de espaços destinados a prática de atividades físicas, culturais e de lazer como meio de promover o protagonismo juvenil, devidamente supervisionado por equipes multidisciplinares, para promoção e acompanhamento na utilização destes espaços.
- Juventude e Tempo Livre: Abrir espaço para eventos culturais, nos quais o jovem terá acesso sempre que solicitar, e prestar auxílio profissional para o desenvolvimento e aprofundamento do acesso as mais diversas áreas culturais, tais como música, dança, teatro, cinema e literatura. Criar espaços públicos e fomentar os já existentes para apresentações culturais, a fim de que os jovens se apropriem dos locais e possam se envolver em atividades que os aproxime da cultura.
- Juventude e Trabalho Decente: realizar a análise técnica para a promoção de incentivos fiscais para as empresas que destinarem parte de suas vagas aos jovens aprendizes e jovens sem experiência profissional, possibilitando assim a contratação de uma maior parcela da juventude local.
- Fortalecimento Institucional: Fomento a criação de praças esportivas e demais espaços públicos como instrumento de socialização dos jovens nas cidades, incentivando a realização dos eventos oficiais e as festividades que enalteçam e valorizem a cultura, juventude, grupos étnicos e o comércio local.

SAÚDE

A saúde constitui um direito social básico e elemento estruturante do estado de bem-estar social. Saúde é, portanto, uma das principais dimensões da condição de vida humana. Em Sete Lagoas, grande parte da população não possui cobertura de planos de saúde privados, sendo dependente do SUS. Daí a importância fundamental da prioridade atribuída pela gestão do prefeito Duílio de Castro à saúde pública municipal. Por sua vez, o acelerado crescimento da população acima dos 70 anos, que ocorrerá nos próximos anos, deve gerar uma forte pressão no sistema de saúde, exigindo adequação do modelo assistencial ao novo cenário demográfico. Acrescentam-se a tal quadro, os episódios de violência, os homicídios, os acidentes de trânsito, as drogas e a AIDS, aliados a outras questões como as doenças transmissíveis, imunopreveníveis e as de transmissão vetorial, em especial da pandemia do novo coronavírus. É preciso, pois ajustar a rede de serviços de saúde para atender a este perfil. De igual modo, a conclusão do Hospital Regional de Sete Lagoas se apresenta como um desafio e meta a ser alcançada, daí que serão envidados todos os esforços objetivando juntos aos entes federados a sua conclusão e operacionalização. Neste sentido, constituem prioridades para a continuidade dos avanços:

Atenção Primária e Especializada

OBJETIVO GERAL:

Melhorar a resolutividade da assistência à saúde, com atendimento integral, promovendo a articulação intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde consolidando-os a Portaria Pacto pela Saúde e Termo de Compromissos norteador da Política de Atenção Básica.

DIRETRIZ 1:

Melhorar a resolutividade da assistência à saúde - Fortalecer o desenvolvimento das redes locais e regionais de saúde com vista a integração da Atenção Básica aos demais níveis de atenção.

- Expandir a cobertura existente de ESF para da população do município, aumentando a quantidade das equipes de Saúde da Família;
- Manter em funcionamento as equipes implantadas de NASF;
- Ampliar a oferta das ações de saúde bucal para todas as faixas etárias, promovendo a assistência de saúde bucal e ampliar a faixa etária beneficiada;
- Manter a média mensal de visitas domiciliares por família cadastrada, estabelecido no Pacto Pela Saúde, acompanhando através de visitas domiciliares as famílias cadastradas, desenvolvendo atividades de promoção da saúde, prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;
- Revisar e implantar novo processo de territorialização e geoprocessamento e definir responsabilidade sanitária por território, reestruturando em cinco Módulos Integrados de Saúde, visando diagnóstico epidemiológico eficiente para intervenções das ações.
- Estruturar o programa de oxigenoterapia domiciliar, implantando protocolos e aquisição de equipamentos necessários para oferta dos serviços e redução dos custos.
- Elevar a média anual das consultas médicas por habitante/ano nas especialidades básicas, orientando os gestores na melhoria do SUS de acordo com os parâmetros assistenciais do SUS, definidos pelas portarias atuais;
- Ampliar o acesso ao tratamento ambulatorial em Saúde Mental, aumentando o número de profissionais da Equipe de Saúde Mental na APS e implantar Oficinas terapêuticas;
- Melhorar os índices dos indicadores da atenção primária voltados para a saúde bucal, reestruturando a Atenção Especializada Odontológica e ampliar a rede de assistência básica com a inserção de mais ESB na ESF;
- Implantar o laboratório regional de prótese odontológica, para cumprir com as metas estipuladas pelo programa Brasil Sorridente para a atenção secundária (CEO);
- Aumentar a oferta de Serviços Especializados na atenção secundária em odontologia, incluindo serviço de endodontia - tratamento de trirradiculares;
- Promover aumento da produção assistencial em saúde bucal com ampliação dos serviços realizados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO-II), com objetivo de alcançar as metas preconizadas pelas portarias do Programa Brasil Sorridente.

DIRETRIZ 2:

Estruturar a APS por Linhas de Cuidado e formular a política municipal de atenção integral à saúde, fundamentada nos princípios da atenção básica.

- Reduzir as taxas de mortalidade materna e infantil, estruturando o serviço PN de Alto Risco, voltado para redução de mortalidade materno/infantil, com implantação no Centro VIVA VIDA do pré-natal de alto risco e contratação de Equipe Técnica;
- Instituir o Centro de Saúde da Gestante para realização de consultas puerperais e exames de ultrassom obstétrico pré-natal de baixo e médio risco;
- Definir, através da referência e contra referência encaminhamento de todas as situações de alto risco obstétrico, para os PSF e UBS;
- Instituir consultas de puerpério até 42 dias do pós-parto na APS com parceria de agendamento do puerpério na maternidade por ocasião da alta;
- Estimular o início precoce do pré-natal para que atinja no mínimo 6 consultas e realizar todos os exames básicos;

- Melhorar a assistência pré-natal, garantindo o pleno funcionamento do SISPRENATAL;
- Manter e ampliar serviço de atenção materno, com a garantia da realização de 100% dos US obstétricos (com pré-natal de alto risco);
- Aumentar o controle do câncer do colo uterino ampliando coleta e exames papanicolau;
- Estabelecer junto ao prestador de serviço que a produção apresentada para processamento esteja compatível com a informação enviada ao SISCOLO;
- Ampliar a oferta de exames de ultra-sonografia mamária, ofertando exames de mamografia pelo serviço próprio (CVV) e serviços terceirizados, para a população do município e microrregião;
- Realizar oficinas (hipertensão, diabetes e casos de hemorragias baixa), sensibilizando e capacitando a equipe de saúde para a assistência médica e de enfermagem na atenção primária no que se refere à Saúde da Mulher;
- Criar grupos operacionais para prevenção da obesidade infantil, com controle rigoroso do peso das crianças;
- Garantir o acesso universal a todas as mulheres para atendimento ginecológico, padronizando cronograma de marcação de consultas ginecológicas, considerando quantidade e tempo, conforme o protocolo de acolhimento;
- Reduzir taxa de mortalidade infantil neonatal e pós-neonatal, garantindo assistência à saúde da criança, melhorando a perspectiva de crescimento e desenvolvimento das crianças nascidas no município e ampliando a oferta de assistência pré-natal de risco habitual e alto risco;
- Atender os módulos para implantar o serviço de alimentação e nutrição nas UBS, voltado para o atendimento da clientela portadora de distúrbios nutricionais clinicamente instalados;
- Realizar palestra educativa em todas as escolas municipais em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, voltada a promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis, usando o recurso do FAN (Fundo Alimentação e Nutrição), incentivando a prática de Alimentação Saudável nas escolas municipais de Sete Lagoas.
- Implantar e divulgar o ENPACS (Estratégia Nacional de Promoção da Alimentação Complementar Saudável) e capacitação das equipes de saúde;
- Ampliar a divulgação do Programa Bolsa Família, Programa Nacional do Sulfato Ferroso e capacitação das equipes de saúde;
- Promover o controle da Tuberculose e da Hanseníase, com a capacitação das equipes APS e Atenção Secundária;
- Reduzir a proporção de internações por cetoacidose e coma diabético (complicações), informatizando todas as APS's para promover o controle da Diabetes e implantando a Hiperdia (Programa de Hipertensão e Diabetes);
- Promover o controle da hipertensão para reduzir as taxas de internação por acidente vascular cerebral (AVC), de mortalidade por doenças cerebrovasculares e de internação por insuficiência cardíaca congestiva (ICC) em pessoas com idade maior ou igual a 40 anos;
- Incentivar e promover práticas de atividades físicas em 100% das unidades de saúde (Atenção Básica), incluindo as crianças, para reduzir os índices de morbimortalidade por doenças crônico-degenerativas não transmissíveis (diabetes, hipertensão) com ações de estímulo às atividades físicas;
- Construção de academias com equipamentos de uso público (Centros Sociais) com intuito de promover a atividade física;
- Reforçar as ações do NASF incrementando com outros profissionais não fisioterapeutas nos grupos operativos;
- Fortalecimento da capacidade de respostas as doenças emergentes e endemias com ênfase na Dengue para reduzir a letalidade dos casos graves da doença;

- Instituir penalidades para os reincidentes em prevenção da dengue;
- Fortalecer a vigilância epidemiológica da doença para ampliar a detecção de casos de hepatite B e a oferta de exames laboratoriais;
- Prevenir e controlar a AIDS e as doenças sexualmente transmissíveis garantindo a realização do pré-natal de início e acompanhamento precoce das gestantes HIV e Neonatos do SAE;
- Implantar, de forma intersetorial e integrada, o Programa de Saúde do Adolescente para conscientização da redução de Álcool / Drogas e Gravidez na Adolescência;
- Prestar assistência integral ao adolescente respeitando sua individualidade e as características próprias desta fase, a nível de prevenção, tratamento e reabilitação;
- Desenvolver ação conjunta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outras entidades ligadas à questão com programas de prevenção ao uso de álcool e drogas;
- Facilitar o acesso ao programa de fornecimento de contraceptivos para reduzir a ocorrência de gravidez na adolescência;
- Incluir temas problemáticos do adolescente nos programas de educação em saúde;
- Realizar palestras educativas nas escolas sobre a importância do sexo seguro, concepção e suas implicações, métodos contraceptivos, DST'S e AIDS;
- Realizar seminário, captar parcerias, sensibilizar e capacitar profissionais para ações de promoção para incrementar ações de prevenção às violências e acidentes;
- Implantar programa de saúde do homem no Centro Viva Vida com procedimentos urológicos para realizar exames de urodinâmica e, cistoscopia, biópsia e pequenas cirurgias em urologia;
- Promover a atenção integral à saúde do idoso, com a implantação da caderneta do idoso, ampliação dos grupos operativos de atividades físicas e a realização de acompanhamento nutricional do idoso;
- Capacitar as equipes da Atenção Básica para o atendimento do portador do sofrimento mental – Matriciamento (Saúde Mental);
- Implementar a rede da atenção em saúde mental;
- Qualificar o SAMU, UPAS E HMSL para atendimento às urgências psiquiátricas.

DIRETRIZ 3:

Estruturar as Ações de Média e Alta Complexidade para o Controle do Câncer.

- Acompanhar o tratamento das lesões de NIC II e NIC III, detectadas no exame preventivo de CA de colo na faixa etária definida, ofertando assistência integral em consultas, exames e cirurgias;
- Garantir o fluxo de referência e contra referência na atenção primária e secundária por meio da ficha de seguimento dos casos detectados de lesão de alto grau;
- Contratar profissionais ou serviços para garantir acesso a especialidades estratégicas para o diagnóstico: dermatologista, gastroenterologista, proctologista, ginecologista, pneumologista, endocrinologista;
- Contratar profissionais ou serviços para garantir acesso a exames complementares: mamografia, ultrassonografia, RX e RX contrastados, biópsias, tomografia computadorizada, colonoscopia, retossigmoidoscopia, colposcopia e laudos anatomopatológicos;
- Garantir consultas especializadas e exames necessários para o diagnóstico diferencial dos casos suspeitos dos principais tipos de câncer;
- Garantir acesso ao tratamento dos casos confirmados de câncer de pele.

DIRETRIZ 4:

Qualificar a Gestão da Atenção em Saúde

- Ampliar o acolhimento e humanização na UBS, consolidando o acolhimento e Humanização em todas as Unidades de Saúde;
- Implantar o Projeto de Avaliação para Melhoria da ESF, unificando todo o sistema de identificação dos usuários por meio do complexo regulador;
- Implantar o Plano Diretor da Atenção Primária à Saúde para melhorar a qualidade da atenção primária, visando o acompanhamento dos indicadores, estabelecer critério de risco socioeconômico familiar e classificando, avaliando e monitorando;
- Executar Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família para promover a eficiência de Expansão e Consolidação da Saúde da Família.

DIRETRIZ 5:

Estruturar a APS por Linhas de Cuidado e formular a política municipal de atenção integral à saúde, fundamentada nos princípios da atenção básica a Pessoa Portadora de Deficiência Física, Mental e Autismo – APAE de Sete Lagoas.

- Ampliar o atendimento de reabilitação ao portador de deficiência sobre a oferta de serviço;
- Contratar profissionais nas especialidades de: Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Enfermagem para atender os novos usuários que estão na fila de espera;
- Ampliar atendimento aos bebês de risco, estimulando a criança de 0 a 02 anos de idade e orientar a família, visando a prevenção de sequelas neurológicas e motoras;
- Formar equipe multidisciplinar: Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Enfermagem, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional.

DIRETRIZ 6:

Construir, reformar e reestruturar a rede física e instrumentalizar as unidades com materiais de consumo, equipamentos e insumos adequados na Atenção Primária e Especializada.

- Reformar, ampliar e estruturar as UBS para melhoria assistencial à população;
- Organizar o Serviço de Manutenção Preventiva;
- Garantir atendimento aos usuários de álcool e drogas;
- Construir o Centro de Reabilitação Física de Sete Lagoas para promover a eficiência no serviço de fisioterapia do município com sede própria e espaço adequado;
- Melhorar as estruturas físicas do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi II para prestar assistência aos pacientes com transtorno mental severo e persistente na faixa etária de 0 a 18 anos;
- Instalar o Centro de Convivência para pacientes com transtorno mental em parceria com os serviços especializados em Saúde Mental;
- Construir e equipar a Policlínica Municipal;
- Adquirir Sistema óptico de controle de estoque no almoxarifado central;
- Melhorar a estrutura física do Centro Especialidades Odontológicas;
- Reformar e equipar o CAPS II e CAPSi - Infantil para melhoria da Unidade Saúde Mental no atendimento ao usuário e cumprimento da VISA;
- Reformar, adequar, modernizar e ampliar a estrutura física do Laboratório Municipal Pedro Lanza

para ampliar a oferta de serviço e minimizar o uso inadequado e excessivo de exames;

- Adequar às instalações físicas das farmácias nas Unidades de Saúde, realizar levantamento das necessidades de reforma, ampliação e adequação conforme a política de assistência farmacêutica vigente;
- Ampliar e adequar o espaço físico para o funcionamento da VISA, estruturando os serviços de vigilância sanitária no município, garantindo recursos para materiais, insumos equipamentos permanentes, veículos e motos;
- Organizar e melhorar a estrutura de todo o serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal, no aspecto de infraestrutura e organizacional;
- Manter o serviço de atendimento ao paciente portador de necessidade especial sob anestesia geral no Hospital Municipal;
- Unificar o centro de imagem com recursos de última geração e tecnologia para fortalecer o serviço de apoio diagnóstico com aquisição equipamentos na atenção secundária e atender as demandas eletivas e dar retaguarda ao Hospital Municipal Flávio D'Amato para o atendimento de urgência/emergência.

Atenção Hospitalar / Urgência e Emergência

OBJETIVO GERAL:

Garantir assistência hospitalar adequada aos munícipes e região de acordo com a PPI e promover contra referência para atuação da atenção primária na prevenção e promoção com consequente redução de dados de morbidade hospitalar. Na Urgência e Emergência Garantir assistência imediata, eficaz e especializada.

DIRETRIZ 1:

Fortalecer e reorganizar o Serviço de Urgência e Emergência do Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato.

- Adequar o processo de informatização do Setor de Urgência e Emergência;
- Adquirir equipamentos e informatização dos prontuários da urgência;
- Ampliar/manter o número de leitos hospitalares para o SUS;
- Adequar e reformar o HMSL, com a unificação de centro de imagens, ampliação de leitos de internação e BC e ampliação leitos de internação;
- Reestruturar o Serviço de Nutrição e Dietética – SND com a implantação de novos procedimentos quanto às dietas fornecidas aos pacientes e outros;
- Melhorar a tecnologia da informação e os processos dos laboratórios clínicos e de imagem hospitalar com redução expressiva dos custos e melhora na qualidade dos mesmos.
- Regularizar as várias pendências constantes em relatório da VISA;
- Promover aumento de cirurgias de média complexidade para fins de auxílio na demanda reprimida;
- Aplicar o investimento do Pró-Hosp Microrregional do Governo Estadual, aumentando a oferta e a qualidade dos serviços hospitalares, por meio de investimentos na renovação e na ampliação de equipamentos;
- Fortalecer o Programa de Humanização na Atenção Hospitalar reativando as Comissões humanização, segurança do paciente e cuidados paliativos no HMSL;
- Adquirir um software específico para Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) para melhoria no tratamento das infecções hospitalares;

DIRETRIZ 2:

Melhoria de Gestão hospitalar e nos Pronto Atendimentos.

- Realizar estudo de viabilidade para apurar necessidade de compra e aumentar os equipamentos, e preservá-los por meio de manutenção preventiva e corretiva no HM;
- Disponibilizar equipamentos indispensáveis para uma assistência segura, responsável e humanizada;
- Fortalecer e promover a eficiência na regulação dos leitos hospitalares, reduzir o tempo de espera para internações de urgência, à gestão integrada e regulada na rede hospitalar - SUSFACIL;
- Ampliar e otimizar a disponibilidade de leitos próprios e conveniados, de acordo com o perfil de morbi-mortalidade e as necessidades de saúde da população;
- Adquirir sistema de gestão e custo para melhorar a gestão hospitalar com 45 pontos de trabalho, integrado ao HM e as do PA Central, PA Belo Vale, SAMU e almoxarifado central;
- Melhorar a gestão dos cursos de enfermagem, raios-x, assistência social e técnicos de administração, estabelecendo convênios com as entidades de ensino de Sete Lagoas, para utilização de alunos em programas de estágios;
- Implantar o controle para acesso às dependências do hospital;
- Aumentar exames de colonoscopia e endoscopia digestiva no Hospital Municipal Flávio D'Amato.

DIRETRIZ 3:

Fortalecer o Serviço de Urgência e Emergência – Investimentos/Construção de Unidades de Saúde.

- Manter o apoio e incentivo para retomada das obras e aparelhamento do Hospital Regional redefinido ao modelo e perfil assistencial para a microrregião de Sete Lagoas através de outras parcerias;
- Credenciar a Unidade de Pronto-Atendimento (UPA – Porte III) – Bairro: BELO VALE

DIRETRIZ 4:

Fortalecer o Serviço de Urgência e Emergência em parceria com o Hospital Filantrópico ou outros.

- Transferir os leitos de pediatria do Hospital HNSG para o HMSL;
- Ofertar assistência integral aos pacientes de oncologia nos processos de quimioterapia e radioterapia;
- Zerar demanda reprimida de cirurgias eletivas de média complexidade;
- Estruturar ambulatório de todas as especialidades para ampliar acesso reduzir tempo de espera;
- Efetuar parcerias para realização de exames de alto custo não realizados no município;
- Gerenciar os leitos eletivos e de urgência do Hospital Municipal e do Hospital Nossa Senhora das Graças, através do SUS-Fácil e implantar auditoria nos leitos regulados;
- Habilitar o serviço de cirurgia vascular no município/HMSL pelo Ministério da Saúde;
- Credenciar o serviço de residência médica para outras especialidades e manter as já existentes;
- Disponibilizar a expansão e do serviço de hemodiálise para atender a clientela SUS.

DIRETRIZ 5:

Regionalização e Fortalecimento do SAMU.

- Adquirir e implantar Unidades de Suporte Avançado e USB'S e regionalizar o SAMU;
- Construção/adaptação de sede apropriada para o SAMU.

Vigilância em saúde

OBJETIVO:

Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

DIRETRIZ 1:

Qualificar a gestão e ações de vigilância em saúde – Sanitária, Ambiental, Epidemiológica, Alimentar e Nutricional e da Saúde do Trabalhador – para a redução dos principais riscos e agravos à saúde da população.

- Integrar e unificar os diversos departamentos da Vigilância em Saúde (Epidemiologia, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Zoonoses);
- Reformar e ampliar as instalações do Centro de Controle de Zoonoses;
- Implantar o Centro de Controle Animal com funcionamento nas dependências do Centro de Controle de Zoonoses, tendo em vista a necessidade de integração dos programas com vistas na redução das zoonoses e controle populacional;
- Viabilizar a implantação de Clínica Pública Veterinária para atendimento à população carente;
- Estruturar o serviço de informação em rede, na nova área da Vigilância em Saúde;
- Melhorar a frota de veículos da Vigilância em Saúde;
- Integrar o comitê municipal de óbito materno infantil à Vigilância em Saúde;
- Capacitação e sensibilização dos profissionais e Serviços de Saúde;
- Implantar protocolos definidos para a rede pública e privada;
- Acompanhar o sistema de referência e contra referência;
- Implantar o Núcleo de Promoção à Saúde e Prevenção de Agravos;
- Elaborar a proposta de intervenção para promoção da saúde e prevenção de agravos;
- Capacitar e sensibilizar profissionais envolvidos com as ações de Promoção à Saúde e Prevenção de Agravos;
- Monitoramento e acompanhamento das ações intersetoriais do Núcleo;
- Promover interação entre a vigilância e a assistência para garantir atendimento de eficiência e qualidade à população;
- Viabilizar espaço nas Unidades de Saúde para atuação dos profissionais da Vigilância;
- Realizar análise da qualidade da água com objetivo de reduzir os riscos à saúde humana decorrente do consumo de água com qualidade microbiológica fora do padrão de potabilidade.
- Capacitação e sensibilização dos profissionais e Serviços de Saúde com o objetivo de melhorar o diagnóstico precoce e tratamento adequado às Leishmanioses;
- Realizar campanhas de vacinação antirrábica animal, com objetivo de evitar a raiva canina e por consequência a transmissão para humanos;
- Sensibilizar a população com objetivo de notificar a presença de morcegos encontrados no chão ou mortos;

- Realizar a captura de morcegos com suspeita de doença neurológica;
- Proporcionar a notificação e o tratamento profilático antirrábico humano adequado e oportuno;
- Proporcionar a notificação e o tratamento adequado e oportuno dos acidentes por animais peçonhentos, visando evitar sequelas e óbitos;
- Manter o LIRAA na rotina das atividades de monitoramento do vetor *Aedes Aegypti*;
- Garantir a manutenção do quadro funcional da equipe municipal de controle da Dengue de acordo com as diretrizes nacionais;
- Reduzir o índice de infestação predial do *Aedes Aegypti*, executando 6 ciclos completos de visita, mantendo o monitoramento do vetor através de armadilhas Mosquitrap e Ovitrapa, capacitando e setorizando as equipes;
- Inserção dos Agentes de Endemias nas ESFs;
- Organização dos fluxos e promoção de seu conhecimento pelos técnicos envolvidos nas atividades de Vigilância Epidemiológica, Controle de Vetores, Assistência ao Paciente, Gestão, Comunicação e Mobilização Social;
- Notificar e investigar imediatamente todos os casos graves e óbitos suspeitos de Dengue, para identificação e correção dos seus fatores determinantes;
- Promoção de eventos, para a divulgação de medidas de controle de vetores, especificamente do *Aedes Aegypti*;
- Montar a sala de situação da Dengue em local de fácil acesso ao público;
- Desenvolvimento de ações efetivas e oportunas de controle nas áreas de transmissão da Dengue;
- Aquisição de câmaras frias e gerador de energia para o almoxarifado de imunobiológicos do município;
- Garantir coberturas vacinais estabelecidas pelo Ministério da Saúde em vacinas de rotina e campanhas com qualidade e eficácia;
- Organizar as campanhas de vacinação de acordo com o calendário do MS;
- Regulamentar o organograma da Vigilância em Saúde, criando cargos e definir funções e salários dos agentes dos Programas de Controle de Endemias;

DIRETRIZ 2:

Qualificar a gestão e ações de Vigilância Sanitária, Ambiental, bem como estruturar, equipar e qualificar o Departamento de Vigilância Sanitária Municipal – VISA

- Aumentar a inspeção dos estabelecimentos para prevenir e controlar riscos sanitários relativos aos produtos, serviços, saúde ambiental e ambientes de trabalho;
- Estruturar o laboratório Municipal, firmar convênios com escolas ou comprar serviços de terceiros para análise bromatológicas;
- Garantir participação nos cursos disponíveis pelo Estado e MS com liberação de recursos;
- Transferir as receitas geradas pela VISA, da Secretaria da Fazenda para a Secretaria de Saúde (Departamento de Vigilância Sanitária);
- Atender ao Prog-VISA e PROVENE, coleta de amostras pactuadas;
- Qualificar o feirante das boas práticas;
- Garantir retorno ao setor regulado/usuário;
- Criar programa para alimentação dos dados referentes as notificações dos estabelecimentos.

Tecnologia da Informação

OBJETIVO GERAL:

Promover a integração dos Sistemas de Informação em Saúde e das bases de dados visando atender as necessidades do SUS.

DIRETRIZ 1:

Consolidar o Complexo Regulador Municipal

- Estruturar e organizar a lista de espera da média e alta complexidade;
- Garantir 100% das referências intermunicipais de acordo com a PPI, reestruturando a oferta de serviços;
- Implantar protocolos de organização de processos, auxiliados por ferramentas tecnológicas de estruturação e organização de informações on-line;
- Garantir as marcações conforme cotas pactuadas das unidades e outros municípios, adequando a infraestrutura da central do complexo regulador;
- Implantar Sistema Integrado de Informações através de ferramentas tecnológicas;
- Promover a eficiência na Regulação da Atenção de média complexidade, de alta complexidade, ambulatorial e hospitalar pactuada.
- Fomentar incentivo financeiro para alta complexidade para ampliar o número de atendimentos nas áreas de oncologias, vasculares, urológicas e neurológicas.

DIRETRIZ 2:

Qualificar e implementar o Sistema de Informação

- Implementar rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde;
- Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do MS;
- Aprimorar a informação, imitando relatórios gerencial em saúde para tomada de decisões;
- Informatizar os Centros de Saúde;
- Unificar o sistema de identificação dos usuários, com vistas à vinculação de clientela e à sistematização da oferta dos serviços;
- Elaborar e implantar a política de informação e informática com base nas diretrizes da Política Nacional de Informação e Informática;
- Agilizar a alimentação das Bases de Dados Nacionais;
- Integrar o Banco de Dados dos sistemas utilizados pela SMS;
- Implantar Prontuário Eletrônico Familiar em plataforma Web;
- Estruturar o arquivamento dos documentos públicos da SMS;
- Qualificar a alimentação do SIAB para fortalecer os dados;
- Disponibilizar no site da SMS dados do Sistema Municipal e consolidar os mecanismos de informação à população.

DIRETRIZ 3:

Promover e implementar o sistema de informatização em Saúde interligada em rede, visando resultados.

- Implantar sistema informatizado e ligação em rede nas unidades e serviços de saúde para oferecer informações de saúde em tempo real, através de sistema integrado;
- Operacionalizar de forma produtiva e eficaz, o elenco de atividades específicas na área de alimentação e nutrição para aumentar o número de profissionais nutricionistas e profissionais de informática para os módulos;
- Implantar um sistema de gestão laboratorial em todo o processo produtivo do Laboratório Pedro Lanza, desde a organização do atendimento até a obtenção dos resultados, garantindo eficiência e organização nos atendimentos aos usuários do SUS;
- Garantir a estrutura de manutenção/funcionamento da rede de informática para alimentação do banco de dados (Programa SINAVISA - Sistema Nacional de Vigilância Sanitária) com o cadastro de todo serviço prestado pela VISA, investindo em tecnologia e recursos humanos necessário para atendimento ao serviço;
- Informatizar todas as unidades farmacêuticas.

Gestão do trabalho e educação permanente

OBJETIVO GERAL:

Implementar a política de educação permanente para o SUS junto ao Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e as instituições formadoras, com foco de mudança na formação superior e técnica das profissões da saúde, com educação contínua, de acordo com as necessidades de saúde e do SUS.

DIRETRIZ 1:

Promover a política de humanização na gestão com melhoria de assistência.

- Apurar a avaliação pela licitação de uma empresa de consultoria para estudo dos vínculos empregatícios, remuneração e adequação a legislação municipal bem como a distribuição de recursos humanos no Hospital Municipal, PA's e SAMU;
- Viabilizar a seleção pública para Agentes de Endemia;
- Viabilizar a normatização e regularização dos estágios no SUS de acordo com a legislação federal vigente;
- Promover e desenvolver políticas de gestão do trabalho, considerando os princípios da humanização, participação e democratização das relações do trabalho;
- Adotar vínculos de trabalho que garantam direitos sociais e previdenciários dos trabalhadores de saúde;
- Realizar reuniões com comissões de representantes dos servidores e sindicatos;
- Promover diretamente ou conjuntamente com o Estado processo de educação permanente em saúde para desenvolver ações de qualificação dos profissionais da atenção básica por meio de estratégias de educação permanente e de oferta de cursos de especialização e residência multiprofissional e em medicina da família;
- Desenvolver estudos e propor estratégias e financiamento tripartite com vistas à adoção de políticas referentes aos recursos humanos descentralizados;
- Implantar o PROGESUS (Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS);
- Desenvolver, promover e estruturar ações de média e alta complexidade voltadas para o controle do câncer;

- Capacitar profissionais das policlínicas para realização de biópsias de pele, tireoide, próstata e mama em parceria com o CVV;
- Capacitar profissionais de saúde para tratamento paliativo da dor do câncer, no sistema de internação domiciliar;
- Capacitar médicos das equipes de PSF e pediatras nos principais sinais e sintomas do câncer na criança e definir fluxo para apoio diagnóstico no nível terciário;
- Oferecer Internato no SUS Municipal para alunos do 10º período do curso de Medicina, dando oportunidade de aprimoramento e aperfeiçoamento teórico-prático dos alunos;
- Realizar capacitações constantes, atendendo as demandas setoriais, através da equipe do CES (Centro de Educação em Saúde);
- Oferecer através de convênios firmados com Instituição de Ensino estágios curriculares obrigatórios e visitas técnicas;
- Articular políticas e práticas para a mudança de graduação das profissionais de saúde;
- Participar da política de gestão de pós-graduação da SES/MG, com aulas presenciais e a distância;
- Firmar convênio com o CEFET e Escola Técnica de Sete Lagoas para implantar laboratório de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos médico-hospitalares;
- Aprimorar a comunicação interna e externa sobre o SUS;
- Promover junto às Escolas Técnicas de Saúde uma nova orientação para formação de profissionais técnicos para o SUS, diversificando os campos de aprendizagem;
- Capacitar e sensibilizar os profissionais e serviços de saúde;
- Implantar laboratório de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos médico-hospitalares;
- Levantamento de dados setoriais para avaliação e diagnóstico, a fim de traçar estratégias de melhoria institucional;
- Capacitar recursos humanos da saúde para atenção ao idoso;
- Promoção de treinamento e capacitação dos profissionais SISVAN.

DIRETRIZ 2:

Capacitar e organizar a Gestão dos Medicamentos, com base no uso racional.

- Capacitar os prescritores para o manuseio dos protocolos clínicos municipais, utilizando a orientação de uso racional de medicamentos;
- Capacitar os farmacêuticos na modalidade de Atenção Farmacêutica;
- Capacitar atendentes e técnicos de nível médio das farmácias municipais para melhoria de atendimento e do fluxo assistencial.

Assistência Farmacêutica

OBJETIVO GERAL:

Qualificar a Assistência Farmacêutica e Facilitar o Acesso aos Insumos Estratégicos

DIRETRIZ 1:

Organizar a Gestão dos Medicamentos, com Base no Uso Racional.

- Revisar a relação municipal de medicamentos sempre que necessário;
- Restruturar a Comissão e Farma e Terapêutica;
- Implantar a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF;
- Garantir armazenamento de medicamentos e insumos de acordo c/ as normas sanitárias vigentes;
- Levantar as necessidades de adequações de área física e ou construção de novas farmácias;
- Implantar a farmácia satélite no Pronto Socorro do HM;
- Revisar a Lei Municipal nº 8.791/18, que regulamenta a distribuição gratuita de medicamentos por entidades assistenciais sem fins lucrativos na cidade de Sete Lagoas, para possibilitar a distribuição de amostras grátis, o que poderá viabilizar o retorno desta modalidade de doação a entidades como Avhom, Avosg e Farmácia do Bem, entre outras.

Gestão da Política e do Sistema de Saúde

OBJETIVO GERAL:

Garantir o financiamento da atenção à saúde, dentro dos compromissos da esfera municipal e aprimorar a inserção dos profissionais da Atenção Básica na rede local de saúde, por meio de vínculos de trabalho que favoreçam o provimento e fixação dos profissionais.

DIRETRIZ 1:

Planejar e promover a integralidade da atenção à saúde, de forma interdisciplinar e intersetorial para assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos no Pacto pela Saúde 2006, nos componentes: Pacto Pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão.

- Implantar uma cultura de planejamento intrasetorial;
- Integrar o planejamento das ações com os quadros epidemiológicos;
- Articular com as demais secretarias do governo as propostas da saúde;
- Reformular o organograma institucional Secretaria Municipal de Saúde;
- Reformular o sistema financeiro, orçamentário e contábil da SMS/FMS;
- Organizar o planejamento da gestão de acordo com a legislação referente ao planejamento público;
- Cadastrar convênios, projetos e planos de trabalho relacionados à política Ministerial/Estadual e Municipal;
- Elaborar contrato com hospital filantrópico/privado de acordo com a Política Nacional de contratação de serviços de saúde e em conformidade com planejamento e Programação Pactuada;
- Elaborar Editais para realizar chamamento público com os prestadores de serviços para regularizar os Contratos Assistenciais;
- Aumentar oferta de elencos de procedimentos e proporcionar maior resolutividade;
- Desenvolver a política de saúde do trabalhador;
- Regular por meio de lei municipal a criação do CEREST.

DIRETRIZ 2:

Melhoria do financiamento das ações dos serviços de saúde.

- Criar o grupo de captação de recursos financeiros do FMS e acompanhamento dos projetos em execução;

- Ofertar maior número de procedimentos realizados através de estudos dos parâmetros assistenciais e de acordo com a disponibilidade de teto físico e financeiro definidos na Programação Pactuada e Integrada (PPI);
- Fortalecer o setor de prestação de contas do FMS.

DIRETRIZ 3:

Organizar e implantar os protocolos na Gestão da Atenção em Saúde.

- Elaborar e/ou aplicar protocolos e linhas guia PDAPS;
- Adotar Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, em consonância com os Protocolos e Diretrizes Nacionais e Estaduais Adequados as Características do Município;
- Implantar protocolos no Laboratório Municipal Pedro Lanza para solicitação exames para minimizar o uso inadequado e excessivo de exames;
- Adotar protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais;
- Fortalecer as ações de prevenção de CA de próstata, ampliar a oferta de exames e de cirurgias;
- Criar Protocolo Clínico unificado em Vigilância em Saúde;
- Implantar e efetivar a comissão de farmácia terapêutica para organizar a gestão dos medicamentos, com base no uso racional;
- Adotar protocolos de regulação de acesso em consonância com Protocolos e Diretrizes Nacionais, Estaduais e Regionais;
- Adotar Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas de acordo com Diretrizes Nacionais e Estaduais;

DIRETRIZ 4:

Monitoramento, avaliação e sistemas de informação em saúde.

OBJETIVO:

Estabelecer indicadores epidemiológicos e operacionais relacionados a doenças e agravos caracterizados como problema de saúde pública (mortalidade e morbidade) para auxiliar na elaboração de análises contextuais utilizadas na formulação de políticas e na avaliação de intervenções específicas no campo da saúde.

- Adequar à lógica do serviço de análise de informação em saúde;
- Gerir sistemas de informação epidemiológica e sanitária assegurando a divulgação de informação e análises;
- Monitorar e avaliar ações de vigilância em saúde através de indicadores de Saúde;

DIRETRIZ 5:

Ouvidoria / Controle Social / Comunicação.

- Acompanhar o processo final para implantação da Ouvidoria descentralizada, ligada à gestão, aprovado o Plano Operativo pelo Ministério da Saúde e previsão de recebimento de equipamentos de 2010;
- Incentivar a capacitação de representante de Sete Lagoas em seminários e fóruns de Ouvidorias da Saúde;

- Implantar o serviço de ouvidoria no município, visando garantir de maneira imparcial um espaço democrático de comunicação entre os usuários e a Secretaria Municipal de Saúde/SUS, reforçando o Controle e Participação Social;
- Fortalecer o Controle Social na Saúde em Sete Lagoas com maior envolvimento e comprometimento dos moradores no cotidiano das unidades de saúde buscando aprimorar e melhorar a eficácia no atendimento aos usuários nas unidades básicas de saúde;
- Realização de fórum, palestras, seminários, conferências e mobilizações nas unidades de saúde a fim de incentivar a participação da população nos Conselhos Gestores e em ações de saúde nas comunidades.

DIRETRIZ 6:

Regulação

- Fortalecer o sistema de regulação da atenção e assistência à saúde, considerando a contratualização, o acesso, o controle e a avaliação com base em critérios de risco;
- Realizar a identificação dos usuários vinculando a clientela à sistematização e oferta do serviço;
- Fornecer o cartão SUS, via cadweb a os usuários em atendimento hospitalar, alta complexidade e TFD;
- Criar protocolos com definição de fluxo dos pacientes na rede, além da referência e contra-referência;
- Fortalecer o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) com dados atualizados sistematicamente, visando a melhorar a qualidade das informações;
- Acompanhar através do SIA/SIH os procedimentos autorizados das marcações eletivas e pelos procedimentos de urgência;
- Implementar auditoria assistencial sobre produção de serviços públicos e privados de saúde.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social é uma política pública voltada para proteger indivíduos, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade social. Está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ela se concretiza por meio de serviços, benefícios, programas e projetos, em níveis de proteção social básica e especial, apoiando os indivíduos, famílias e comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.

Área da Gestão do SUAS

- Orientar o planejamento para o alcance das prioridades e metas do pacto de aprimoramento de gestão do SUAS - Quadriênio 2014/2017;
- Garantir a atuação da Vigilância Socioassistencial por meio de recursos humanos especializados e equipamentos adequados, para assegurar a universalidade dos serviços e benefícios, bem como o monitoramento e avaliação das ações objetivando o alcance da eficiência;
- Incentivar a realização de diagnósticos e estatísticas atualizadas sobre a população residente em territórios vulneráveis, em conjunto com os sistemas de proteção social;
- Promover o trabalho em rede e a intersetorialidade;
- Garantir o cumprimento Plano Municipal de Assistência Social;

- Garantir estrutura adequada (profissionais e equipamentos), para o funcionamento do CadÚnico, tanto na identificação de famílias para novo cadastro, quanto na atualização cadastral;
- Fortalecer e ampliar o acompanhamento das condicionalidades das famílias, relativas à saúde e educação;

Área da Gestão do Trabalho

- Valorizar os trabalhadores através da implementação sistemática de ações de formação e capacitação;
- Melhorar as condições de trabalho dos profissionais do SUAS;
- Instituir a Lei de Cargos e Salários da SMASDH;
- Instituir e implantar o Plano de Carreira dos profissionais da SMASDH.

Área da Proteção Social Básica

- Fortalecer e reestruturar os CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para o alcance da eficiência dos serviços ofertados;
- Fortalecer e ampliar a cobertura dos serviços de proteção social básica;
- Reestruturar o Centro de Atendimento da Assistência Social – CAAS;
- Garantir a equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para atender à população da área urbana extensa;
- Fortalecer e ampliar os Serviços existentes como o de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, etc;
- Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, priorizando aquelas com dificuldade de locomoção;

Área da Proteção Social Especial

- Fortalecer e reestruturar o CREAS – Centro de Referência Especial de Assistência Social para o alcance da eficiência dos serviços ofertados;
- Fortalecer e ampliar os serviços ofertados pelo CREAS, tais como: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, Serviço Especializado Para Pessoas em situação de rua, etc;
- Reestruturar e Fortalecer o Centro POP;
- Reestruturar, fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – “Projeto Acolher”;
- Reestruturar e fortalecer o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Abrigos e Casa lar.

Instâncias de Controle e de Participação Social

- Aprimorar a estrutura da Casa dos Conselhos;
- Ofertar capacitação permanente aos Conselheiros Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência e outros vinculados à Assistência Social;

- Oferecer condições técnica e material aos conselhos para o desempenho de suas funções;
- Promover a interlocução entre os conselhos, para o fortalecimento das ações, respeitando cada área de competência.

Entidades de Assistência Social

- Viabilizar capacitação permanente das entidades de assistência social;
- Firmar parcerias por meio de convênios para garantir a melhoria e continuidade dos serviços.

PROTEÇÃO E INCLUSÃO

É preciso assegurar a cidadania de todos os segmentos da população. Assim, às políticas universais, que beneficiam a todos os habitantes da cidade e todos os segmentos, acrescem-se políticas de ações afirmativas, capazes de assegurar condições de equidade, proteção, reparação e inclusão. De forma inovadora, numa nova etapa, vamos estabelecer na administração pública do Município sistemática de atenção especial aos programas transversais, fazendo com que cada secretaria ou órgão tenha suas atenções focadas nos temas relacionados com os segmentos a que se quer proteger e incluir. Assim, os temas especiais a que nos referimos a seguir terão garantia de adequada efetividade.

Crianças e Adolescentes

- Fortalecer o CMDCA e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da melhoria da alocação de recursos municipais e campanhas junto às empresas e pessoas físicas para destinar recursos com incentivo fiscal do IRPF.
- Fortalecimento dos Conselhos Tutelares para garantir proteção e vigilância no combate às práticas do trabalho precoce e parceria com o Ministério Público, Varas da Infância e órgãos de segurança pública para a proteção de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual.
- Promover a articulação das políticas públicas, (educação, saúde, esporte, cultura e assistência social, etc.), para o trabalho em rede e intersetorial visando o atendimento integral às crianças e aos adolescentes.
- Conscientizar às empresas para que contribuam com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente, com o fim de ampliar as suas ações, por meio de doações ou a realização de projetos de iniciativa própria.

Idosos

“O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.” (Art. 2º - Estatuto do Idoso)

- Elaborar Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, contemplando ações que garantam a efetivação e defesa dos direitos fundamentais da pessoa idosa.
- Fortalecer o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso, por meio do melhoramento da alocação de recursos municipais e campanhas junto às empresas e pessoas físicas para destinação de recursos com incentivo fiscal do Imposto de Renda.

- Promover a articulação de políticas públicas (educação, saúde, esporte, cultura e assistência social, etc) para o trabalho em rede e intersetorial visando o atendimento integral.
- Atenção especial na criação para os idosos de espaços apropriados nas praças públicas e áreas verdes.
- Estabelecimento de políticas setoriais para os idosos nas áreas de saúde, mobilidade, educação e cultura.
- Operacionalização do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para o desenvolvimento de programas e ações de atenção ao idoso em nossa cidade.

Promoção da Igualdade Racial

- O fortalecimento da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial – PMPIR, que tem como objetivo geral a redução das desigualdades raciais no Município.
- O fortalecimento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
- Intensificação das ações da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial – PMPIR, com ênfase nas áreas de Saúde e Educação, para chegar a cada unidade operacional – escolas e postos de saúde – das redes municipais.

Atenção às pessoas com deficiência

- Elaborar Plano Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência, contemplando ações que garantam a efetivação e defesa dos direitos fundamentais.
- Promover a articulação das políticas públicas, (educação, saúde, esporte, cultura e assistência social, etc.), para o trabalho em rede e Inter setorial visando o atendimento integral.
- Atenção diferenciada às pessoas com deficiência com a continuidade da melhoria da acessibilidade das calçadas e das edificações, além dos transportes.
- O estabelecimento de novas normas e iniciativas urbanísticas que contemplem as necessidades das pessoas com algum tipo de deficiência.

Segurança Alimentar e Nutricional

- Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
- Realizar campanhas incentivando a educação alimentar, por meio das escolas e postos de saúde.
- Apoiar aos agricultores familiares, ao Programa de Aquisição de alimentos – PAA, por meio de parceria com a Emater.
- Reestruturar e promover o funcionamento adequado dos dois Restaurantes Populares.
- Fortalecer e ampliar das hortas comunitárias.
- Buscar apoio junto ao Governo Federal para a implantação do Programa Inclusão Produtiva Rural.
- Instituir o Programa Leve Leite, com a finalidade de combater as carências nutricionais e a desnutrição infantil, destinando-se ao atendimento das crianças em idade de creche e pré-escola ou em situação de vulnerabilidade.

Enfrentamento às Drogas

- Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.
- Elaborar Plano Municipal e intersetorial de Enfrentamento às Drogas, contemplando os eixos do Cuidado, Prevenção e Autoridade.
- Buscar junto aos Governos Federal e Estadual, apoio para a implementação do Plano.
- Fortalecer e reestruturar o Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPSad).
- Buscar junto ao governo estadual a ampliação do Cartão Aliança.
- Viabilizar apoio às Comunidades Terapêuticas.
- Promover a articulação das políticas públicas, (educação, saúde, esporte, cultura e assistência social, etc.), para o trabalho em rede e intersetorial visando o atendimento integral.

POLÍTICAS PARA AS MULHERES

O processo de preparação e de realização do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Sete Lagoas constituiu-se em um processo enriquecedor para a elaboração de políticas públicas na área de gênero, pois com a mobilização e participação de mulheres de todos os segmentos (econômicos, sociais, culturais e políticos) e de todas as regiões de Sete Lagoas, foram diversificadas as propostas que embasaram as tais contribuições, a fim de um rico debate de estratégias para implementação de políticas públicas de gênero, buscando objetivar a melhor forma de atingir a igualdade e o fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres. O grande legado desse processo é possibilitar o desenvolvimento de programas e ações para o exercício pleno da cidadania das mulheres de Sete Lagoas. O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Sete Lagoas conta com a colaboração de grupos feministas, com a participação de lideranças femininas que ativamente expressaram propostas objetivas como cidadãos do poder público municipal. A gestão do prefeito Duílio de Castro manifesta a vontade e o compromisso político em atender às mulheres e atuar na efetiva transformação da lógica de desigualdade entre homens e mulheres em nossa cidade. Este plano tem como uma das propostas a criação da Secretaria Municipal da Mulher, para que seja possível a efetivação das demais propostas aqui citadas. Este é um conjunto de programas e ações para mudar o cotidiano das setelagoanas e beneficiar toda a sociedade.

Para isso, são necessárias políticas para e pelas mulheres, tendo em vista as experiências do passado recente, os desafios presentes e as propostas para o futuro.

- Criar a Secretaria Municipal da Mulher no Município de Sete Lagoas.
- Aprimorar a participação das entidades representativas no Conselho Municipal da Mulher do Município de Sete Lagoas.
- Construir a casa de referência e acolhimento da mulher.
- Capacitação das mulheres visando à inserção no mercado de trabalho como forma de enfrentamento à pobreza.
- Implementar políticas que proporcionem a autonomia financeira da Mulher.
- Desenvolver projetos e parcerias junto à iniciativa privada nas vertentes de contratação de mulheres acima dos 40 anos.
- Estimular a concessão de incentivos às empresas que oportunizarem a contratação de mulheres para inserção no mercado: primeiro emprego.
- Ações na esfera da educação básica, de orientação contra violência doméstica.

- Promover ações de encontros/palestras com o intuito de pontuar o que é um relacionamento abusivo.
- Promover, criar e estimular ações que valorizem e empoderem as mulheres vítimas de violência doméstica.
- Criar instrumentos de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica, assim como às suas respectivas famílias.
- Prestar atendimentos jurídico e psicológico às mulheres e suas famílias por intermédio de parcerias.
- Fortalecer a rede de proteção às mulheres, em situação de risco.
- Atendimento e acompanhamento psicoterápico nos ESFs e CAPS.
- Estimular a organização da atenção às mulheres jovens e adolescentes com queixas ginecológicas.
- Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar para mulheres.
- Promover a assistência obstétrica qualificada e humanizada das mulheres, incluindo a atenção ao abortamento inseguro de forma a reduzir a morbimortalidade materna.
- Promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/AIDS na população feminina.
- Promover ações para a redução da morbimortalidade por câncer cérvicouterino e a mortalidade por câncer de mama na população feminina.
- Estimular a implantação da atenção integral à saúde das mulheres por meio do enfrentamento das discriminações e do atendimento às especificidades étnico-raciais, geracionais, regionais, de orientação sexual e das mulheres com deficiências, do campo e em situação de rua.
- Fortalecer a participação e mobilização social em defesa da Política Nacional de Atenção Integral à saúde da mulher.
- Efetivar a regionalização da atenção integral à saúde da Mulher nos diferentes níveis de atenção, na promoção, prevenção, no diagnóstico precoce, tratamento de câncer ginecológico, atenção obstétrica, gravidez, parto, puerpério, aborto, saúde mental ou outras patologias que afetam as mulheres.
- Capacitar equipes multiprofissionais para utilização de metodologias adequadas para discutir questões sobre direitos reprodutivos e sexuais nas escolas.
- Inserir critérios de priorização das mulheres que possuem a guarda fática ou judicial dos filhos no Programa de Regularização Fundiária.
- Ampliar a instrumentalização e formação da escola e educadoras/educadores para que seja realmente inclusiva e possa receber e atender de fato todas as pessoas com deficiência, reduzindo as desigualdades;
- Criar espaços de mídia nas redes sociais da prefeitura destinadas às divulgações da Secretaria Municipal da Mulher.
- Criar o canal da Mulher, meios de comunicação, como Facebook, Instagram e outros;
- Organizar, pela nova Secretaria Municipal da Mulher, um seminário para discutir a educação e a cultura das mulheres com vistas à igualdade e autonomia das mesmas;
- Promover ações com vistas à formação de novos valores e atitudes em relação à autonomia e empoderamento das mulheres;
- Estimular a ampliação da participação das mulheres nos cargos de decisão dos poderes constituídos (Executivo, Legislativo e Judiciário) em todos os níveis.
- Estimular a ampliação da participação de mulheres nos cargos de liderança política e de decisão no âmbito das entidades representativas de movimentos sociais, sindicatos, conselhos de natureza diversas, e todos os tipos de associação onde mudanças nesse sentido se façam necessárias.

- Promover reuniões organizadas nos bairros com o intuito de formar politicamente as mulheres;
- Promover, por parte de todas as entidades de ensino público/privado, ação e curso capacitador e conscientizador de políticas específicas para as mulheres;
- Criar, dentro do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), grupos de convivência de mulheres, com perspectiva da atenção às necessidades integrais das mulheres, fortalecendo-as para o exercício da autonomia e do poder de decisão.
- Ampliar e priorizar as vagas nas creches para os filhos de mulheres em situação de vulnerabilidade.
- Implantação da Patrulha Municipal Maria da Penha.
- Criação de abrigo para mulheres em situação físico e psicológico.
- Criar políticas de incentivo ao parto humanizado.
- Criar políticas de incentivo a realização de exames de mama e papanicolau.

TRABALHO E RENDA

É preciso investir cada vez mais nas pessoas para que possam ter acesso às oportunidades de trabalho e renda. Com as transformações que o mundo vem passando, as exigências são sempre maiores. Mas, no que depender da Prefeitura, as pessoas terão todas as facilidades possíveis. Nossa linha de ação é reconhecer e valorizar o trabalho informal e o trabalho autônomo, promovendo a inclusão sócio produtiva dos que estão na “base da pirâmide”.

- Ambulante Legal, cadastrando e regularizando aqueles que exercem suas atividades de conformidade com as posturas municipais, dando-lhe tratamento de trabalhador. Vamos implantar uma nova metodologia de ação – com instrução, orientação e ordenamento – para que possam exercer em paz as suas atividades e ganhar o pão de cada dia. Espaços continuarão sendo preparados para que possam exercer regularmente suas atividades.
- A revitalização de mercados públicos.
- Novos camelódromos poderão ser estruturados e será promovida a requalificação urbana e o reordenamento do comércio informal.
- O profissional trabalhador autônomo terá um tratamento específico, para que possa formalizar as suas atividades, sendo registrados como Microempreendedor Individual (MEI).
- Desenvolver o Programa Primeiro Emprego junto à iniciativa privada para incentivar a contratação de jovens aprendizes, a partir de 14 anos de idade.
- Realizar estudos para implementação de programa de incentivo fiscal para empresas de acordo com o quantitativo de empregos gerados na cidade.
- Criar programa de incentivos às empresas para estimular a contratação de ex-presidiários, tendo como objetivo a efetiva reinserção social e resgate da dignidade humana do apenado.
- Desenvolver projetos para atrair empresas e indústrias aumentando a oferta de emprego e renda no Município.
- Incentivo a implantação de cursos técnico-profissionais focadas na vocação do município junto à Escola Técnica Municipal e aos Serviços Nacional de Aprendizagem SENAI, SENAC, SESC etc.
- Implantar gradualmente a coleta seletiva de resíduos e fomentar o processo de reciclagem através das associações de catadores, estabelecendo com isto a geração de renda.
- Articular-se com entidades representativas do setor empresarial visando apoiar as iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico, trabalho e geração de emprego e renda.

Centro de Artesanato Maria dos Anjos Macedo – CRAMAM

O CRAMAM foi construído em 1988 e fez história na vida de muitas pessoas, que a partir dos cursos profissionalizantes conseguiram abrir seu próprio negócio. Contudo, a estrutura se mantém a mesma até os dias atuais, sendo necessário promover melhorias na infraestrutura física para inovação e ressignificação do espaço através de oficinas que estimulem a sustentabilidade, tecnologia digital, criatividade, cursos profissionalizantes, orientação, acompanhamento e interação social. Para tanto, são imprescindíveis as seguintes ações:

- Ocupação dos espaços do CRAMAM.
- Desenvolvimento de uma consciência sustentável;
- Criação de possibilidades de geração de renda;
- Desenvolvimento social e cognitivo de forma lúdica;
- Promoção de oficinas;
- Práticas sustentáveis através da reutilização de materiais recicláveis;
- Valorização das artes manuais;
- Criação de novos produtos/objetos (decorativos, utensílios domésticos, brinquedos, acessórios, dentre outros);
- Restauração de objetos de utilidades domésticas e decorativas;
- Criar espaço de interação e convivência;
- Promoção da cidadania.
- Orientação psicológica, nutricional e jurídica.

Acredita-se que o CRAMAM seja um local de atuação com potencialidades para a efetivação de um trabalho assertivo, em conjunto com os beneficiados, possibilitando a ampliação das perspectivas e transformando as forças criativa e produtiva.

HABITAÇÃO

- Promover e fortalecer políticas para um planejamento urbano integrado, que garanta, além do direito à moradia, o acesso a meios de transporte coletivos, coleta de resíduos, saneamento básico e serviços públicos de qualidade.
- Implantar novos programas habitacionais para promover a construção de moradias e melhorias das condições habitacionais, a fim de minimizar o déficit habitacional no Município de Sete Lagoas.
- Reestruturar o Programa de Regularização Fundiária, criando uma infraestrutura adequada que possa garantir a ampliação e eficiência na prestação dos serviços relativos ao programa.

MEIO AMBIENTE

A Constituição Federal de 1988 define em seu artigo 225: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

Estimular a implantação de placas solares ou outros tipos de energia renovável para abastecer escolas e empreendimentos habitacionais de baixa renda, bem como de incentivo aos moradores e empresas na adoção de sistemas de energias renováveis..

Limpeza Urbana

- Fomentar e ampliar a Coleta Seletiva no município e a reciclagem do mesmo;
- Ampliar o serviço de varrição no município;
- Incentivar a implantação e manutenção dos PEVs em áreas com alta incidência de descarte irregular de resíduos, desenvolvendo um sistema eficiente para a destinação destes;
- Revisar o Plano de Resíduos Sólidos municipal;
- Fazer um estudo de impacto financeiro visando a adequação quanto aos geradores de resíduos de saúde e dos grandes geradores de resíduos sólidos destinados ao aterro sanitário;
- Realizar contínua fiscalização e aplicação da legislação vigente sobre o descarte irregular de lixo.

Educação Ambiental

- Estabelecer parcerias a fim de desenvolver e apoiar práticas educativas ambientais, de modo a diminuir problemas recorrentes, tais como queimadas e descarte irregular de resíduos, promovendo a conscientização ambiental e estimulando boas práticas;
- Incentivar práticas ambientais domiciliares e empresariais através de mecanismos de descontos em impostos e taxas municipais (IPTU Verde, Selo Verde, Incentivo a Coleta de Água de Chuva, etc.);
- Criar um programa de arborização urbana com o objetivo de realizar plantio de árvores de pequeno e médio porte em calçadas de residências em todas as regiões do município;
- Ampliar as ações de arborização urbana, por meio de projetos ambientais;
- Ampliar fiscalização de poluição visual e sonora no município;
- Incentivar e ampliar o programa de Educação Ambiental nas escolas do município;
- Criar polos de Educação Ambiental em pontos estratégicos do município;
- Aprimorar e incentivar a parceria público-privada na adoção de áreas verdes, através do Programa Adote uma Praça;
- Adotar práticas sustentáveis nos setores do poder público municipal com foco na diminuição do desperdício e uso consciente de recursos naturais, reutilização e destinação correta de lixo;
- Ampliar o Sistema Unificado CECON online em todos os setores do Poder Executivo, com foco na diminuição do uso de papel.

Fiscalização

- Realizar parcerias com os órgãos ambientais estaduais com vistas a desenvolver ações que promovam a melhoria na qualidade do ar do município;
- Regulamentar o comércio ambulante no âmbito do município;
- Ampliar fiscalização de poluição visual e sonora no município;
- Atualizar do Código de Posturas do município.

Áreas de Preservação e Conservação

- Promover o aproveitamento das áreas verdes municipais através para implementação de parques e praças públicas, atribuindo um uso social e contemplativo desses espaços, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida da população;
- Recuperar do Parque da Cascata com foco na sua preservação e fortalecimento enquanto atrativo turístico;
- Criar e implementar o Plano de Manejo para as APAs regulamentadas no município;
- Reativar a Usina de Compostagem Municipal;
- Adotar o uso de “Jardins de Chuvas” em espaços públicos, calçadas e praças, a fim de diminuir a ocorrência de enxurradas e promover a recuperação do lençol freático;
- Realizar o plantio de árvores da flora nativa na Serra de Santa Helena e na APA adjacente.

Proteção aos Animais

- Instituir o Programa de Proteção aos Animais, ação conjunta das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Saúde, tendo em vista a necessidade de integração dos órgãos com vistas na redução das zoonoses e o desenvolvimento de políticas públicas de proteção animal contra condutas lesivas à sua integridade física e mental.
- Criar o Centro de Controle Animal para controle da população de animais domésticos e domesticados, guarda responsável, prevenção e controle de zoonoses, consideradas medidas de saúde única, integrando a humana, animal e o meio ambiente.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Agropecuária

Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional: O direito humano à alimentação adequada consiste no acesso físico e econômico de todas as pessoas aos alimentos e aos recursos, como emprego ou terra, para garantir esse acesso de modo contínuo.

- Criar diretrizes para as ações de Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Implementar o serviço de inspeção municipal para garantir a segurança alimentar dos produtos de origem animal dos pequenos produtores e promover a diferenciação destes produtos, ampliando suas possibilidades de comercialização;
- Trabalhar a educação alimentar de forma pedagógica e prática, através de oficinas, hortas caseiras e cursos nas escolas e postos de saúde;
- Apoiar aos agricultores urbanos e rurais no processo produtivo dos alimentos até a sua comercialização.
- Buscar minimizar os impactos ambientais e os custos de produção.
- Facilitar o escoamento dos produtos através das compras institucionais e redes solidárias de comércio;
- Manter o convênio com a Emater, trabalhando em parceria visando o desenvolvimento do setor agropecuário no município;
- Integrar os equipamentos de segurança alimentar existentes no município estabelecendo o funcionamento adequado dos Restaurantes Populares;

- Reestruturar as hortas comunitárias, ampliar as unidades de forma a atender um maior número de famílias gerando ocupação e renda;
- Implantar o Programa Inclusão Produtiva Rural, capacitar e incentivar os jovens no processo da produção agropecuária, desenvolver o associativismo local;
- Consolidar as feiras de economia solidária do município priorizando o comércio de produtos hortifrutigranjeiros, criando assim roteiros gastronômicos culturais.

Indústria e Comércio

- Elaborar Plano de Desenvolvimento Econômico Municipal, se possível com visão regional;
- Implantar um setor de levantamento e análise de dados econômicos para subsidiar programas, projetos e ações municipais;
- Implantar um Parque Empresarial para atender micro e pequenas empresas;
- Avançar no processo de modernização do atendimento ao Contribuinte (PF e PJ) promovendo a desburocratização no atendimento às empresas e investidores de todos os níveis (MEI à grande empresa);
- Avançar no processo de desburocratização para a abertura de empresas com serviços disponibilizados online, facilitando ainda mais para o contribuinte;
- Aprimorar os serviços da Sala Mineira do Empreendedor capacitando-a a atender com eficácia os MEI's (seu foco principal), mas também demais investidores;
- Estruturar um programa de apoio à implantação de novas empresas e/ou expansão das existentes;
- Fortalecer as parcerias com instituições voltadas para a capacitação de mão de obra e empreendedores como SEBRAE, SENAR, SENAI, SENAC, Escola Técnica, Instituições de Ensino Superior;
- Fortalecer o relacionamento com as instâncias de governo Estadual e Federal para captar oportunidades para o município;
- Aprimorar a participação das entidades representativas no CODECON, incluindo-o nas discussões de políticas e programas do setor;
- Reforçar a conexão com as entidades de classe e grupos representativos setoriais, ex. CONVERSUS, em busca de um diálogo mais participativo;
- Desenvolver ações para divulgar o município e suas potencialidades para captar novos investimentos e diversificar suas atividades econômicas;
- Dar continuidade ao projeto de Educação Empreendedora, em parceria com a Secretaria de Educação e apoiados pelo SEBRAE, para consolidar a formação de crianças e jovens com mentalidade empreendedora, que, a longo prazo, serão cidadãos criativos e inovadores;
- Fomentar a implantação de indústrias.

TURISMO

Política Municipal de Turismo: Promover programas, projetos e ações turísticas na dinâmica das atividades sociais, econômicas e culturais realizadas no município e na região, integrando a iniciativa privada, propiciando qualidade de vida a moradores e visitantes, promovendo e incentivando a atividade turística e afirmando-a como importante fator de desenvolvimento sustentável.

- Executar o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico – PDTur Sete Lagoas;
- Manter os espaços públicos turísticos em boas condições de infraestrutura e limpeza, propiciando assim espaços com qualidade para moradores e turistas;
- Fortalecer parcerias com a iniciativa privada para ampliar as ações de fomento à atividade turística e junto a outros organismos e sistema S;
- Consolidar ações junto aos órgãos de turismo, SECULT e MTur, bem como junto ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e à Instância de Governança Regional de Turismo (IGR);
- Propor ações efetivas de promoção do destino, buscando novas estratégias de marketing digital e uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- Fortalecer a imagem do destino, pela Marca Sete Lagoas;
- Consolidar o destino como referência para realização de eventos culturais, esportivos, de lazer, religiosos e institucionais, fomentando assim a cadeia produtiva do setor;
- Implantar os Portais de entrada no Município para atendimento ao turista, bem como para aprimoramento das ações de segurança pública.
- Apoiar a criação do escritório independente de captação de eventos;
- Apoiar a realização de um evento para abranger toda a indústria e comércio de Sete Lagoas que está sendo planejado por lideranças empresariais e diversos promotores e produtores locais;
- Fomentar o surgimento de roteiros de visitas industriais;
- Fomentar a estruturação da Arena do Jacaré e seu entorno;
- Atuar ativamente para viabilização, econômica e jurídica, dos diversos espaços públicos municipais;
- Desenvolver modelos de uso, cessão ou administração, economicamente viável e sustentável, de espaços públicos por entidade ou atores da iniciativa privada por meio de parcerias com a prefeitura;
- Focar em ações e projetos de revitalização de praças, ruas, jardins e parques;
- Estimular a retomada sustentável de diversos pequenos negócios na cidade.

PROCON MUNICIPAL

- Promover a reestruturação do órgão que responde diretamente pela observância e obrigação de cumprimento legal inerente ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor e legislações acessórias.
- A promoção da transparência ativa, que consiste na divulgação de informações de interesse público independentemente de solicitações.
- A promoção da transparência passiva, que consiste em aprimorar o processamento e julgamento dos pedidos de acesso à informação, observados os trâmites e requisitos legais.
- A criação dos regimentos internos do órgão, bem como do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON e das comissões julgadoras do Procon, visando elaborar normas acerca da composição, estrutura, atribuições, e demais informações, no sentido de promover um adequado e eficaz funcionamento do Procon.
- A implantação da Carta de Informações Preliminares (CIP) de modo eletrônico, ou seja, sem a impressão ou remessa física da carta, excelente ferramenta para a gestão do atendimento, especialmente nos Procons que contam com uma demanda volumosa, e necessitam realizar não só o gerenciamento do conflito, mas também do tempo.
- Além das formas tradicionais de atendimento oferecidas pelo PROCON Sete Lagoas (presencial, telefone, email), pretende-se implantar o atendimento eletrônico, no qual os consumidores poderão, através do site institucional da Prefeitura de Sete Lagoas, registrar reclamações, denúncias e demais consultas consumeiristas.

- A implantação do Núcleo de Negociação de Dívidas no PROCON Sete Lagoas, no sentido de apoiar os consumidores que se encontram superendividados, com intuito de prestar apoio jurídico/financeiro individual a pessoas físicas que queiram regularizar suas pendências financeiras.
- A ampliação do canal de comunicação do “Alô Procon”, veiculando em mais dias/horários, no sentido de proporcionar a observância do princípio da devida informação, que visa a descrição adequada e clara dos produtos e serviços ofertados no mercado, bem como dos riscos que podem causar à saúde e à segurança dos consumidores, promovendo, assim, uma maior harmonização nas relações de consumo.
- O aprimoramento do projeto “Consumo Saudável dentro e fora das Escolas”, iniciado pelo PROCON Sete Lagoas no ano passado, seguindo orientações oriundas do PROCON Estadual de Minas Gerais, que visa oferecer palestras em diversas escolas municipais de Sete Lagoas, com o objetivo de conscientizar a população estudantil sobre a importância do consumo saudável no que diz respeito à alimentação.
- A realização de estudos para implantação do PROCON Regional de Sete lagoas, como uma forma de propiciar a defesa do consumidor de forma capilarizada, facilitando o acesso da população aos seus direitos e inibindo a prática de irregularidades por parte dos fornecedores.

MANUTENÇÃO DA CIDADE

Embora se constitua numa das atividades mais importantes, absorvendo grande parcela dos recursos próprios do Município, a manutenção da cidade nem sempre tem a visibilidade devida. A gestão prefeito Duílio de Castro tem se pautado em manter Sete Lagoas sempre nova e a meta é o aprimoramento constante dos serviços de manutenção municipal. Essa tarefa do dia-a-dia ganha nuances distintas no inverno ou no verão, dando origem a diversas operações especiais, como “chuva” e “tapa-buraco”, incluindo a desobstrução dos córregos, a limpeza das bocas-de-lobo e poços de visita, a conservação da pavimentação asfáltica das vias públicas, a poda de árvores, a manutenção dos espaços públicos, a troca das lâmpadas de iluminação pública, a remoção do lixo e o controle do tráfego, entre outras. São milhares de pequenas ações que se repetem a cada dia, por todos os lugares, sem que a população sequer perceba, salvo se deixar de acontecer, constituindo-se no maior investimento realizado ano a ano pela Prefeitura. Estas providências também se tornam cada vez mais complexas e exigem contínua capacitação e qualificação dos órgãos públicos responsáveis, assim como o envolvimento do setor privado.

MOBILIDADE URBANA

O bom funcionamento do sistema circulatório é imprescindível à vida humana, assim como a mobilidade urbana é indispensável ao desenvolvimento de uma cidade. As pessoas precisam ter condições de ir e vir com conforto, segurança e eficiência. O plano de governo terá como premissa uma série de medidas para melhorar a mobilidade urbana de Sete Lagoas, com a finalidade de se dar melhor fluidez ao trânsito da cidade. Para tanto, pretende-se instituir o Plano de Mobilidade Urbana para uma efetiva atuação que acompanhe as necessidades deste município. É sabida a necessidade de se aprimorar o sistema de transporte público, além da realização de drenagem dos pontos críticos e a liberação de vias exclusivas para ônibus, para que estes andem sem engarrafamento. Também é preciso implantar um programa de microacessibilidade e ruas de pedestres para facilitar o acesso aos transportes urbanos. A criação do programa VAI DE BIKE, com a construção de ciclovias e

ciclofaixas, penetrando o tecido urbano da cidade, para servir aos bairros mais populosos e permitir o uso desse meio de transporte para o trabalho e o lazer. Ampliação do sistema viário da cidade, com a implantação e duplicação de vias arteriais e coletoras, para assegurar a dinamização urbana de algumas áreas, assim como o equacionamento de pontos críticos, possibilitando maior fluidez ao trânsito, especialmente:

- Criação de baias nos corredores já existentes para facilitar o embarque e desembarque de passageiros sem atrapalhar o fluxo de trânsito;
- Construção de abrigo para maior conforto dos usuários de transporte público;
- Requalificação das vias.
- Obras de Pavimentação e drenagem, além de recapeamento.

OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Com a revisão das legislações complementares ao Plano Diretor, como a Lei de Uso e da Ocupação do Solo, desenvolvidas na gestão do prefeito Duílio de Castro, Sete Lagoas ganha novas diretrizes, princípios e critérios para o desenvolvimento urbano com o objetivo de qualificar os projetos e obras para promover a melhoria da cidade. Sete Lagoas deu um passo importante para se reinventar, aliar urbanismo e desenvolvimento local, fazer projetos estratégicos adequados para assegurar a vitalidade e o uso do espaço urbano. Não basta apenas fazer, é preciso fazer bem feito. Não basta fazer mais, é preciso fazer sempre melhor. Esta será a diretriz da nova gestão do prefeito Duílio de Castro.

A ampliação, modernização e manutenção da infraestrutura física da cidade constituem aspectos relevantes para assegurar boa qualidade de vida aos seus habitantes. E mais, numa cidade moderna e democrática, é preciso que todos os seus habitantes tenham acesso aos serviços de infraestrutura, que não podem ser privilégio, mas direito.

Desta forma, com o objetivo de se promover uma maior qualidade de vida aos munícipes, inicialmente, pretende-se:

- Promover melhoria na pavimentação pública com a regularização das vias, dando maior agilidade, conforto e segurança aos cidadãos;
- Construção e ampliação de redes de drenagem pluvial;
- Melhoria e aprimoramento na sinalização viária;
- Melhoria na manutenção e qualificação das estradas vicinais, gerando mais segurança e conforto aos cidadãos com a melhoria no escoamento da produção agropastoril;
- Construção, manutenção e ampliação de pontes e trincheiras nas áreas rurais e urbanas;
- Construção, ampliação e revitalização de praças, jardins e parques ecológicos;
- Pavimentação em asfalto, intertravados e calçamentos poliédricos com o aproveitamento de matéria prima e mão de obra local, sendo estes ecologicamente corretos;
- Implantação e incentivo à construção de conjuntos habitacionais para benefício da população de baixa renda;
- Implementação do programa de Regularização fundiária – dando maior segurança às famílias que moram em áreas irregulares.

Das Atividades da Coordenadoria de Ordenamento Urbano

No que concerne à Coordenadoria de Ordenamento Urbano do Município, pretende-se alcançar, como meta de governo, a Digitalização integral de todos os serviços/procedimentos da COOURB, a implantação da arquitetura e engenharia popular para atender à população de baixa renda e a desburocratização da legislação urbanística.

Legislação Urbanística

Dando continuidade as ações de planejamento urbano da cidade, já está em andamento a revisão e edição do novo Código de Obras do Município de Sete Lagoas. Ressalta-se que esta legislação de tanta relevância para o ordenamento urbano, está defasada há mais de 50 anos, sendo cogente a sua atualização, atendendo a realidade fática da cidade e aos anseios da população.

Nesse mesmo sentido, será também revisado o Código de Posturas municipal, legislação também da década de 1960, medida que se faz urgente, para que em conjunto com o Código de Obras permitam à Administração Municipal exercer adequadamente o controle e a fiscalização do espaço construído e regular o uso do espaço urbano pelos cidadãos.

Iluminação Pública

Elaboração de um plano diretor, capaz de corresponder às necessidades da cidade, com destaque para a substituição de dezenas de milhares de lâmpadas existentes por suas equivalentes em LED, estas que, além de se mostrarem mais eficientes na iluminação de praças, jardins e vias municipais, promoverão a tranquilidade e segurança das áreas que mais necessitam, como escolas, centros comerciais, dentre outros, prezando-se ainda, pela economicidade gerada por tal dispositivo.

SEGURANÇA PÚBLICA

O Programa de Governo prevê a continuidade dos trabalhos de reestruturação e fortalecimento da Guarda Civil Municipal, ampliando sua área de atuação para possibilitar ação mais efetiva em articulação com as demais áreas da gestão da cidade, dando-lhe melhores condições operacionais, contribuindo para a prevenção à violência, proteção e valorização do cidadão, além da proteção patrimonial dos bens, serviços e instalações do Poder Público Municipal, atuando numa área em que a responsabilidade institucional não é municipal - a segurança pública - mas onde as condições vêm se agravando continuamente ao longo dos últimos anos. A expectativa é que seja realizado novo concurso para ampliação do efetivo.

Entre as ações já programadas, assinala-se as melhorias na infraestrutura da Central de Operações e vídeo-monitoramento, para integrar as ações da Guarda Civil com a PMMG, possibilitando tomadas de decisões operacionais, em tempo real, de forma integrada, ordenada e articulada, visando a redução do tempo de resposta e melhoria do nível de eficiência no atendimento às demandas.

Além do mais, a Prefeitura continuará a melhorar as condições de infraestrutura e de funcionamento da cidade, com urbanização, transporte, demais serviços urbanos e, especialmente, mais iluminação

pública nos bairros com maiores índices de violência na cidade, o que melhora as condições de vida da população e reduz o espaço para a atuação da criminalidade. Desta feita, planos de ações são almejados e perquiridos no âmbito da Guarda Civil Municipal, sobretudo, a valorização do profissional de segurança pública, quais sejam:

- Criação da Superintendência de Segurança Pública, com autonomia e status de secretaria;
- Plano de Cargos e Salários;
- Implementação do Adicional de Periculosidade;
- Aumento da Frota de viaturas;
- Aquisição de Rede Rádio de comunicação e GPS nas viaturas;
- Aquisição de equipamentos de menor potencial ofensivo (espargidores de pimenta, arma eletrochoques (teaser) e bombas de efeito moral);
- Investimento em tecnologia (drones, “tablet” – pesquisas online, câmeras para respaldo em ocorrências);
- Aumento do efetivo;
- Parcerias para capacitação ainda maior;
- Extensão e ampliação do programa Olho Vivo em Sete Lagoas, com instalação de mais câmeras em áreas de lazer, pontos turísticos e comerciais da cidade e avenidas e ruas com grande fluxo de movimento;
- Criação da Polícia-Escola, a ser implantada nas escolas onde haja registro de violência e/ou tráfico de drogas.
- Criação do Plano de carreira da Guarda Municipal

POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Constituem prioridades para a continuidade dos avanços:

- Promover a revisão e o aprimoramento do Plano Municipal de Saneamento Básico, com a participação da população e segmentos organizados, bem como o efetivo cumprimento das ações propostas.
- Tornar atuante o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico no Âmbito do Município de Sete Lagoas, criado pela Lei nº 8.610/2016.
- Buscar parcerias junto à União e ao Governo Estadual para a implementação das ações, necessárias a fim de promover a ampliação e o bom funcionamento do sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem pluvial existentes.
- Promover melhorias nos sistemas de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, respeitando a legislação ambiental.
- Elaborar cronograma e plano de ação, juntamente com o Conselho Municipal de Saneamento, a fim de promover o cumprimento dos prazos previstos na Lei Federal nº 14.026/2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico.
- Garantir a intersetorialidade das ações.
- Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.

GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA

É notório que o Poder Público – federal, estadual ou municipal – precisa andar na linha. Desarranjo no nível federal gera crise fiscal; no nível estadual provoca perda de dinamismo econômico e queda na participação relativa entre os estados; no nível local leva a uma cidade caótica, com infraestrutura ruim e sem serviços para a população. Sete Lagoas já passou por isso e o povo ainda não esqueceu. O prefeito Duílio de Castro já mostrou que tem pulso e soube arrumar a casa. A cidade agora está preparada para novos avanços.

Portanto, as boas práticas de governança corporativa convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses comuns com a finalidade de preservar e otimizar as deliberações sobre as políticas, projetos, orçamentos, prioridades e posicionamentos institucionais, contribuindo para a qualidade da gestão da organização, com a sensibilização e engajamento da alta administração e da sociedade civil organizada em busca do bem comum.

Fortalecer o programa de integridade municipal com criação de estrutura, disponibilização e capacitação de agentes públicos para atuarem no Programa de Compliance Municipal.

GESTÃO RESPONSÁVEL

A gestão responsável tornou possível à administração do prefeito Duílio de Castro resgatar a credibilidade da Prefeitura e o respeito da população. Um novo mandato seguirá a mesma linha da fiel observância da Lei de Responsabilidade Fiscal, com o cumprimento rigoroso dos limites prudenciais de gastos, fincado na austeridade, agindo com seriedade e rigor na aplicação dos recursos públicos. Neste sentido, constituem prioridades para a continuidade os avanços:

- Equanimidade dos gastos públicos, custeio e investimento, distribuídos por toda a cidade, com atenção diferenciada em favor dos bairros populares.
- Manutenção rigorosa da eficiência fiscal, praticada desde o primeiro momento da atual gestão, o que possibilitou a superação da falta de apoio federal e estadual e a sobrevivência na atual crise.
- Ampliar a capacidade de investimento para antecipar benefícios à população.
- Promover melhorias em toda estrutura administrativa dos órgãos públicos municipais, a fim de otimizar os gastos e garantir a eficiência na prestação dos serviços públicos.
- Manutenção da austeridade na aplicação do dinheiro público e total transparência nos atos da administração, compromissos dos quais não se afastará a gestão do prefeito Duílio de Castro, para que seja possível fazer mais e melhor pela população.
- Parceria com órgãos fiscalizadores e entidades, como o Observatório Social de Sete Lagoas, no acompanhamento, fiscalização e transparência dos recursos públicos.
- Promover o fortalecimento dos órgãos de controle municipais, como Controladoria, Corregedoria, Ouvidoria, Procuradoria Geral do Município e Compliance.

Fazenda

- Efetuar estudos para equacionar alíquotas de impostos de forma a reduzir o percentual de tributos, mantendo a mesma arrecadação, ou ampliando-a. O contribuinte paga menos impostos, mas a cidade arrecada o mesmo valor.
- Instituir a cobrança simplificada do Imposto sobre Serviços (ISS).
- Informatização e modernização da Fazenda, facilitando a vida do cidadão que poderá resolver seus assuntos com a Prefeitura pelo celular ou pelo computador.
- Simplificar e qualificar. Simplificar a forma de o contribuinte entender seus compromissos fiscais, e qualificar a sociedade: contadores, estudantes e contribuintes, de forma a capacitá-los a melhor gerir seus impostos, os de terceiros e o seu planejamento fiscal.
- Promover a revisão da Planta Genérica de Valores do Município, visando corrigir distorções dos valores para fins de apuração do valor venal de imóveis, buscando refletir os reais valores de mercado dos imóveis que se encontram na cidade.

Tecnologia da Informação

- Criar tronco central informatizado para que se possa estabelecer comunicação direta entre todos os órgãos via web.
- Criar protocolo eletrônico central para toda a Prefeitura.
- Criação do portal do servidor, com versão completa, via mobile. O servidor poderá ter, a um toque do celular, todas as informações pertinentes a suas atividades, assim como agendar atendimentos dentro da Prefeitura, e protocolar pedidos.
- Levar a solução digital via web mobile a todos as capilaridades de atendimento da Prefeitura.
- Estabelecer plano de segurança da informação.
- Adequação da TI a nova LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), que cria regras rígidas de informação. Todos os dados funcionais e dados públicos terão que ser adequados a legislação.
- Estabelecer o PDTI — Plano Diretor de Tecnologia da informação, e planejamento de investimentos para os próximos quatro anos.

Gestão de Pessoal e Administração

- Criar a agenda de pagamentos, com a divulgação das datas de pagamentos com antecedência para que o servidor possa melhor organizar a sua vida.
- Efetuar o pagamento da folha de pessoal até o primeiro dia útil do mês.
- Efetuar o pagamento do 13º salário até o dia 20 de dezembro de cada ano, podendo antecipar a primeira parcela caso haja disponibilidade financeira.
- Empreender ações visando a implementação do regime complementar de previdência do servidor público municipal.
- Promover concurso público para o preenchimento dos cargos vagos.
- Promover a reforma administrativa organizando o plano de carreira, com o objetivo de corrigir todas as distorções e irregularidades constatadas, bem como permitir melhor remuneração para o servidor.

- Informatizar e centralizar as informações sobre o servidor, permitindo que ele tenha um acesso mais facilitado às próprias informações. Disponibilizar consulta de seus cálculos de tempo via celular.
- Promover a digitalização e a homologação do digitalizado, reduzindo acervo de arquivo físico do município gerando redução de despesas e facilitando o acesso à informação.

Planejamento e Orçamento

- Ampliar as capacidades do órgão municipal de planejamento, criando robustos materiais de programas e de pessoal com agentes capacitados, bem como promover a maior capacitação de quem lá já desempenham as suas funções.
- Firmar convênio com órgãos afins e a iniciativa privada de forma incorporar melhores práticas de planejamento.

Comunicação Social

- Dotar o órgão responsável pela comunicação de capacidade técnica, material e de pessoal qualificado para poder, além de informar, também gerar conteúdo atual para todos os servidores e para a sociedade, gerando conhecimento para capacitar a comunidade em seus encontros cotidianos.
- Criar Núcleo de informação para a Administração e o Núcleo de Informação para a Sociedade. Polos irradiadores de informação atual com o tratamento diferenciado para impactar cada um de seus públicos alvo.

GESTÃO EFICIENTE

Sete Lagoas precisa continuar trilhando o caminho de uma gestão focada em resultados, apoiada no estabelecimento de metas e prazos, com a designação de um líder por cada programa ou projeto, responsável pelo seu sucesso, e a implantação de sistemas de mérito. Só assim conseguiremos atender às aspirações e expectativas do nosso povo. O conjunto de iniciativas adotadas pela gestão do prefeito Duílio de Castro para fazer com que o governo municipal se aproximasse cada vez mais da população terão continuidade e serão fortalecidas em um novo mandato:

- A utilização e modernização da Ouvidoria Municipal como veículo para que a população possa exercer papel vigilante sobre a ação da Prefeitura e fazer chegar ao conhecimento do prefeito as suas queixas e reclamações, mas também as informações qualificadas sobre o andamento das obras e serviços.
- Atenção especial será dedicada à atualização e qualificação dos servidores municipais, especialmente na aplicação das novas normas municipais relativas ao ordenamento urbano, mas também nas áreas de gestão pública de resultados, projetos, fiscalização da saúde, do urbanismo, da ordem pública, dos tributos e outros, bem como o fortalecimento dos órgãos de controle municipais.
- Melhorar o ambiente de negócios constitui um passo preliminar indispensável, superando as barreiras burocráticas. Primeiro, agilizar ainda mais o licenciamento das atividades, para estimular o empreendedorismo e facilitar a formalização dos negócios, gerando novas oportunidades de trabalho e renda.
- Outro ponto fundamental é aprimorar ainda mais a eficiência na expedição dos “Habite-se”, o que será muito facilitado pela nova legislação urbanística. E de modo geral, melhorar a qualidade dos serviços prestados às empresas, aos profissionais liberais e aos empreendedores em geral.

- A promoção econômica e a atração de investimentos constituem tarefa fundamental e estratégica, ante a imperiosa necessidade de crescer o PIB da cidade, para beneficiar sua população. Por isso, a Prefeitura já começou a assumir um papel protagonista na atração de investimentos. É preciso praticar uma política de incentivos urbanísticos e fiscais, responsável, focada e objetiva, alinhada com os objetivos e a estratégia de desenvolvimento de longo prazo.
- Neste sentido, é essencial também promover a revisão da legislação tributária municipal, corrigindo distorções e criando mecanismos para aumento da arrecadação e para novos incentivos fiscais.
- Do mesmo modo, Sete Lagoas vai avançar nas parcerias com a iniciativa privada, para ampliar a sua capacidade de investimento e assegurar a prestação de serviços da melhor qualidade aos seus cidadãos e aos turistas que nos visitam.
- Sete Lagoas é o núcleo de uma importante região metropolitana, tendo a sua vida cotidiana integrada à dos Municípios vizinhos. A necessária articulação e a ação integradas com os Municípios da região será incrementada em várias frentes, tendo em vista objetivos estratégicos muito claros e definidos, sempre em benefício comum.
- Realizar estudo de viabilidade para construção do Centro Administrativo Integrado do Município, para integração do maior número de órgãos públicos municipais no mesmo espaço, trazendo economia e eficiente na prestação dos serviços públicos.

GESTÃO PARTICIPATIVA

Na atual administração já demos os primeiros passos para uma gestão participativa com a criação do Conselho da Administração Pública Municipal de Sete Lagoas, contudo, devemos avançar também no estímulo à organização comunitária, tendo uma clara política de fomento à organização de associações comunitárias, culturais, esportivas, laborais e similares por toda a cidade, com amplo reconhecimento institucional.

Outro ponto importante é a nomeação do Conselho de Ética Pública, ao qual compete zelar pelo cumprimento dos princípios éticos explicitados no Código de Conduta Ética.

Para aprimoramento da gestão participativa, pretende-se realizar parceria com a Câmara Municipal para implantação da Prefeitura e Câmara itinerante com o objetivo de buscar a aproximação da gestão pública com a comunidade e conhecer in loco os desafios de cada localidade.

De modo geral, em relação a toda a população, precisamos desenvolver a cultura da responsabilidade cidadã, com a realização de ações em parceria com associações de bairro, grupos culturais, esportivos e outros agentes sociais, além da realização de campanhas permanentes e contínuas, de conscientização e estímulo à civilidade.